



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Prestação de contas

Santander
Abril
2023



PROJETO ARTES DO SERTÃO
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSIS DE ABRIL 2023

IBIMIRIM – PE 2023

1

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864
6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94



Relatório Artes do Sertão

O presente relatório tem como sua principal finalidade apresentar as atividades executadas no plano de trabalho em execução do Projeto Artes do Sertão durante o mês de abril de 2023, bem como também realizar a prestação de contas mensal dos gastos ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - PE - CMDDCA. O documento que se segue explica de forma detalhada as ações executadas, metas alcançadas, trabalhos feitos, dificuldades encontradas e soluções propostas no decorrer das atividades.

Atividades Pedagógicas

O Projeto Artes do Sertão, executado pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM), seguiu nos mês de abril com as atividades de formação em educação ambiental e cidadania para vinte e nove jovens do município de Ibimirim – PE. Iniciamos o mês de abril dando continuidade às ações do projeto, com a organização dos relatórios, diário de frequência, cronogramas de atividades para acompanhamentos pedagógicos, manutenção e limpeza do espaço, oficinas informativas e monitoria com adolescentes. Dia 24 de abril aconteceu a reunião com os representantes do Amigo de Valor do Banco Santander, João Valério Alves, e Felipe Ulisses Brito sobre a Formação Geral de Projetos, Prestação de Contas, planejamento e capacitação sobre o gerenciamento das instituições.

AÇÕES

Atividade: Dia Internacional do Livro Infantil

Proposito: Vivenciar esse dia conhecendo a história do dia do livro infantil, e a importância dele na nossa vida.

Dinâmica: Manusear diversos livros de literatura infantil, contos, fábulas, entre outros, fazendo a leitura, ilustração e interação dos mesmos,



Atividade: Momento Pedagógico sobre a Semana Santa, História da Páscoa e significados dos símbolos da páscoa.

Proposito: Conhecer o verdadeiro significado da páscoa, vivenciando, valorizando e respeitando esse sentido para a vida.

Dinâmica: Roda de conversa, brincadeira de perguntas e respostas, quantas pedrinhas tem no pote, ovo na colher, para finalizar caça aos ovos, sendo os adolescentes divididos em três equipes e encerramento com fotos e entrega de ovos de chocolate e doces.



Atividade: Roda de Conversa

Proposito: Refletir sobre os últimos acontecimentos do Brasil expressando suas opiniões.

Dinâmica: Realização de debate e reflexão sobre os últimos acontecimentos de violências, bullying e ataques contra crianças e adolescentes nas escolas do Brasil.

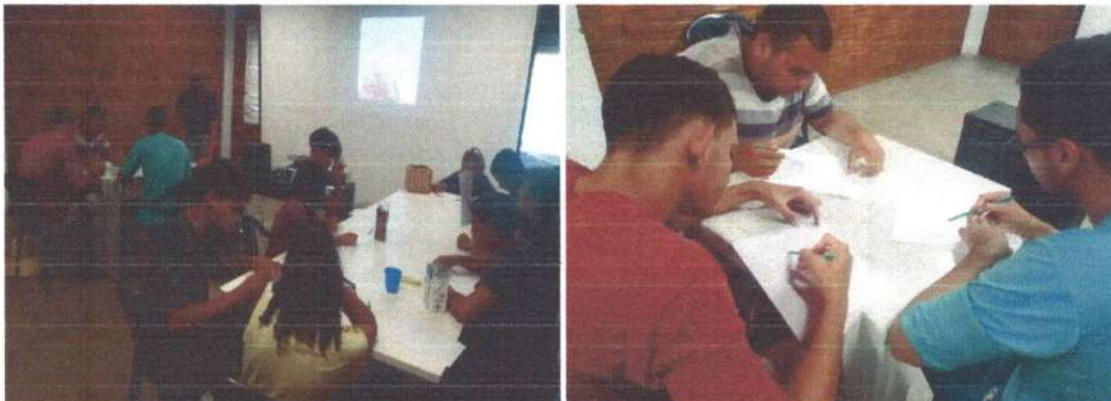


Atividade: Oficina de desenhos

Proposito: Incentivar o gosto pelo desenho e despertar seus talentos.

Dinâmica: Trabalhar a dinâmica do espelho, enaltecendo suas qualidades, roda de conversa sobre o que você falaria a **you mesmo há dois anos atrás**, em seguida apresentação de slides com o passo a passo de como fazer um esboço de um rosto de uma pessoa.





Atividade: Visita da EREM Escola Pedro Bezerra de Melo

Propósito: Conhecer as ações realizadas pela Associação no intuito de contribuir com o aprendizado dos alunos.

Dinâmica: Conhecendo o Centro de Educação Ambiental (CEASAPE), trabalhando a temática, “**HORTA**” seu passo a passo de como construir a mesma, para que os alunos possam colocar em prática na sua escola.



Atividade: Oficina com a Escola Educandário Coronel Ângelo Gomes

Proposito: Contribuir com o aprendizado dos alunos das escolas do município, dando visibilidade ao projeto e suas ações voltadas ao cuidado com o meio ambiente.

Dinâmica: Apresentação do espaço e das atividades existentes, dando ênfase à temática da escola sobre "Voçoroca e tipos de solo".



Atividade: Visita do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

Proposito: Conhecer o espaço contribuindo assim no desenvolvimento de suas atividades.

Dinâmica: Apresentação de todas as atividades existentes no espaço, sendo feitas pelos adolescentes participantes do projeto, fazendo o registro fotográfico de todo o momento.



Atividade: Momento Pedagógico sobre “O Dia do Amigo”

Proposito: Vivenciar esse momento para expressar sentimentos.

Dinâmica: Assistir ao curta metragem o “Menino, a raposa, a toupeira e o cavalo”, realização de um debate a respeito do curta sobre qual a mensagem que ele trás para sua vida, as lições que nos ensinam, e quais levamos para o nosso dia a dia, momento muito emocionante no qual os adolescentes ficaram muito emotivos e compartilharam histórias de vida e para encerrar trabalhamos a dinâmica “Choco oculto” no qual houve o sorteio do nome de todos para a troca de chocolates e mensagens de carinho.



Atividade: Visita da Escola Maria Alves de Queiroz

Propósito: Conhecer as atividades do espaço e os cuidados com as hortas.

Dinâmica: Apresentação da estufa, dos canteiros de hortaliças, de como fazer a irrigação e da importância delas para nossa vida.



Atividade: Dia Nacional da Caatinga

Proposito: Conhecer sobre a biodiversidade da caatinga, e sua importância para o equilíbrio da natureza.

Dinâmica: Apresentação de vídeo Biomas Brasileiros: Caatinga roda de conversa para comentar o vídeo e ilustração representando a caatinga na visão de cada adolescente.



Atividade: Ações recorrentes no espaço Ceasape.

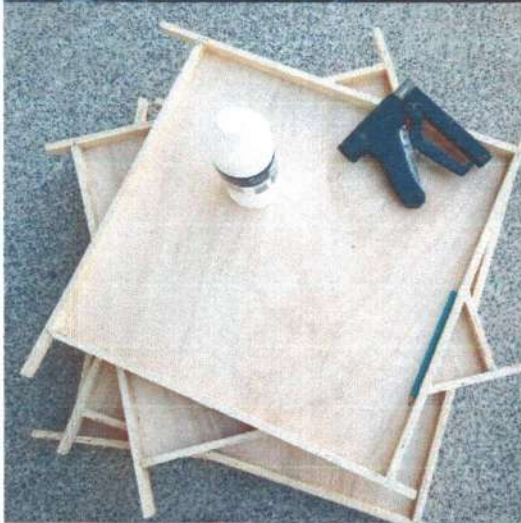
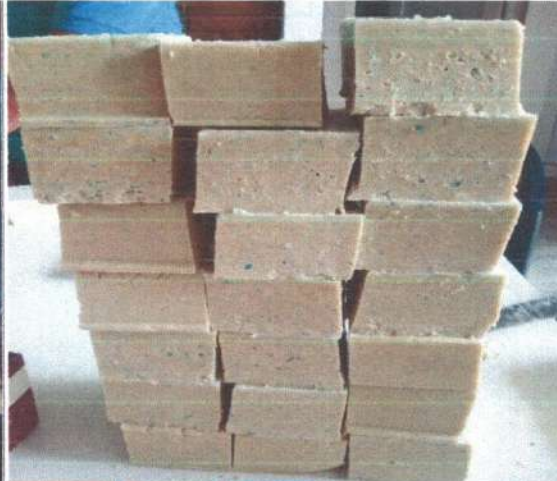
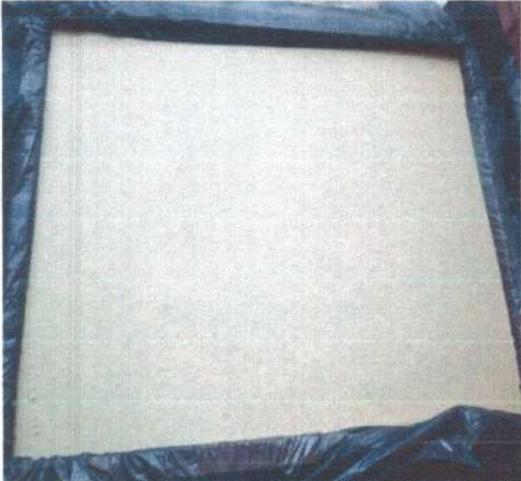
Sementeira: Mutirão de limpeza, organização de canteiros com o plantio de coentro, limpeza da estufa e irrigação.

Resíduos Orgânicos: Limpeza das composteiras, reviramento do esterco Irrigação da grama, produção do Sabão sustentável.

Marchetaria e Biojoias: Organização do ateliê, confecção de jogos educativos fubicas e damas.

Proposito: Atividades diárias que ensina o cuidado com o meio ambiente, responsabilidade, trabalho em equipe, profissionalização e crescimento pessoal.





Relação dos Beneficiários do Projeto Artes do Sertão Referente à Abril de 2023

Beneficiários	Idade	Endereço
Ana Beatriz da Silva	16 anos	Av. Inês Rolim, 158, Centro.
Anderson Felipe Vitorio da Silva	15 anos	Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes
André Francisco Santos da Silva	16 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 50, Bairro Lages.
Antônio Henrique Pires da Silva	17 anos	Tv. Cícero Augusto Gomes, 170, Bairro Lages
Arielle Suyanny Santos da Silva	16 anos	Sítio Pedra Vermelha, 1852, zona rural.
Bruno A parecido de Barros Silva	15 anos	Rua N. Senhora do Perpetuo Socorro, 338, Bairro Lages.
Carlos Eduardo da Silva Viana	14 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, s/n, Bairro Lages.
Clarissa Martins Lopes	14 anos	Av. Inês Rolim, 238, Lages.
Cícero Vagny dos S. Nascimento	15 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages.
Deivid Emanuel de Pádua Lima	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, 300, Bairro Lages.
David Kauã da Silva Lima	14 anos	Av. Inês Rolim, 631, Bairro Lages.
José Adrian da Silva	15 anos	Av. Inês Rolim, 158, Centro.
Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva	13 anos	Av. Inês Rolim, 158, Centro.
José Cléo de Carvalho	17 anos	Rua do Chafariz, 115, Bairro Lages.
José Gustavo do Nascimento	17 anos	Av. Inês Rolim, 136, Lages.
Jaenderson José da Silva	17 anos	Av. Presidente Vargas, 65, Centro.
Laylson Pereira da Silva	17 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 212, Bairro Lages.
Larissa Vitória da Silva	17 anos	Tv. Cícero Augusto Gomes, 270, Lages.
Mykaellen Andreza da Silva	15 anos	Rua Alta da Floresta, 550, Bairro Lages.
Michelly Bezerra da Silva	15 anos	Sítio Café, 8200, zona rural.
Matheus do Nascimento Louzeiro	15 anos	Rua A, 54, Bairro Areia Branca.
Marília Emilia Ferreira	17 anos	Av. Inês Rolim, 56, Bairro Lages.

Maria Fernanda da Silva Lima	15 anos	Rua Alto da Floresta, 30, Bairro Alto da Floresta.
Rafaela Gomes de Souza	16 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, 361, Bairro Lages.
Sueliton de Oliveira Ferreira	17 anos	Rua Alto da Boa Vista
Sidney Junior Tavares da Silva	13 anos	Av. Presidente Vargas, 377, Bairro Lages.
Vitória Emanuele Cordeiro Magalhães	17 anos	Rua Inês Rolim 349, Bairro Lages.
Wemerson Deyvid Santos Silva	17 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 33, Bairro Lages.
Wanderson de Pádua Santos	15 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, 207, Bairro Lages.

Totalizando cadastro de 29 adolescentes

Relação de Orientadores do Projeto Artes do Sertão.

Orientadoras	Função
Janeilma Galdino da Silva	Coordenadora Pedagógica
Reydson Rafael Freire Freitas	Oficineiro de Biojoias
Bruno Rodrigues	Oficineiro da Marchetaria
Ronilson Bezerra da Silva	Oficineiro de Comunicação e Publicidade

MOGI O MENINO LOBO

DE RUDYARD KIPLING



NOME: Sueli Ton

MORAL DA HISTÓRIA: "Temos que não amaldiçoar, temos que agradecer e desgratar os povos inimigos de lobo". De pra fazer a nossa lei e a sua calma, por isso não dá pra se viver sem lei, e no fim a gente vive o sentido da natureza, tem a vida toda pra viver.

ANEXO

CRONOGRAMA DE ABRIL

Sugestões: 03 e 04/04

- **03/04** -Dia Internacional do Livro Infantil
- **04/04** – Momento Pedagógico
 - Introdução a história da Semana Santa e Dominho de Páscoa
 - Significados dos símbolos
 - Brincadeiras: Perguntas e Resposta quantas pedrinhas tem no pote, ovo na colher e caça aos ovos.

Sugestões: 10 à 14/04

- **10/04**- Atividade normal
- **11/04**- Atividade normal
- **12/04**- Atividade normal
- **13/04**- Roda de Conversa sobre o combate ao bullying e violência na escola.
- **14/04**- Dia Mundial da Arte oficina de desenho

Sugestões: 17 à 20/04

- **17/04**- Atividade normal
- **18/04**- Trabalhar o Dia de Monteiro Lobato
- **19/04**- Momento Pedagógico Dia do Amigo
 - Curta metragem O menino, a raposa, a toupeira e o cavalo
 - Dinâmica "Chococulto"
- **20/04**- Atividade normal

Sugestões: 24 à 28/04

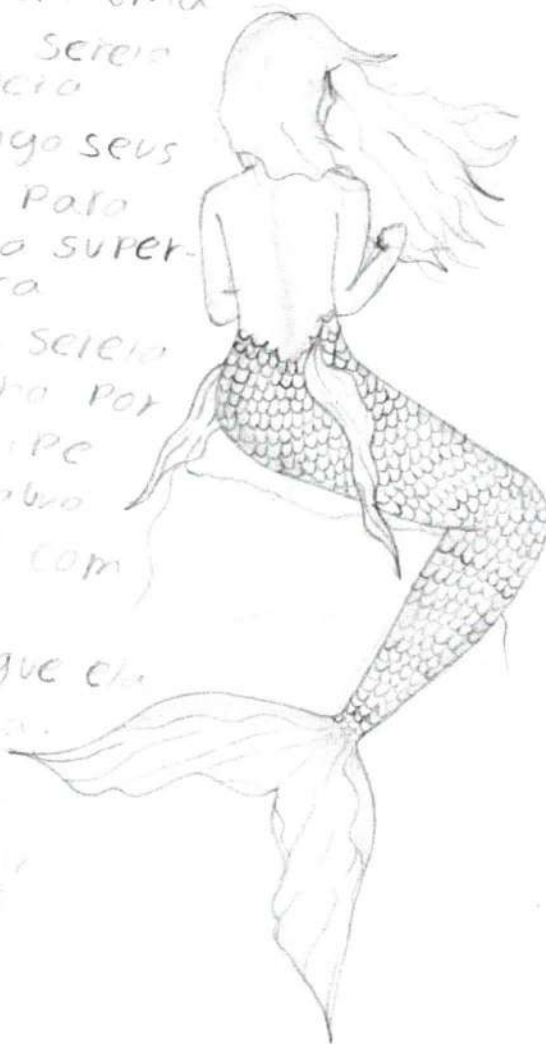
- **24/04**- Atividade normal
- **25/04**- Atividade normal
- **26/04**- Atividade normal
- **27/04**- Atividade normal
- **28/04**- Dia Nacional da Caatinga
 - Vídeo Biomas Brasileiros: Caatinga

A Pequena Sereia.

FALA sobre uma
Pequena Sereia
que espera
Fazer logo seus
15 anos para
Podet ir a superfície para
conhecer a sereia
se apaixonar por
um príncipe
que ela salva
e se casar com
ele.

Eu gostei que ela
é destemida.

Não ter
medo de se casar
com o que não
é.



Christina Anderson



BRINQUEDO DO MAÇÃ

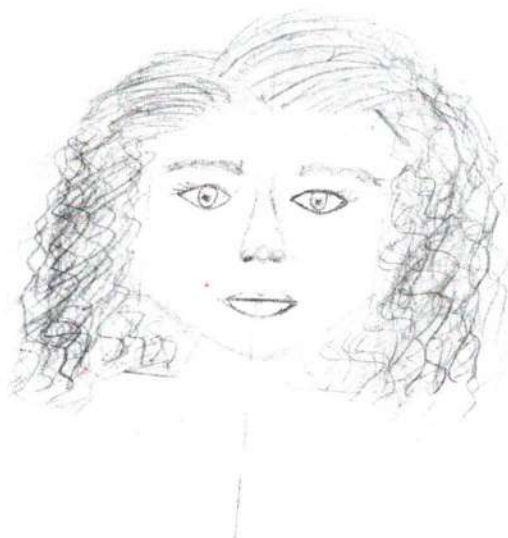
AUTOR: Jacob e Wilhelm Grimm

Moral da História: cuidado com a inveja e o
excesso de vaidade



@meaiedura
Toninho

MICHELLY



ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94

Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE ABRIL/2023

MOVIMENTAÇÃO RECEITAS BANCÁRIAS

DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR	DATA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
31/03/2023	Anterior	R\$ 10.089,21	29/04/2023	Saldo	R\$ 10.089,21
29/04/2023	Saldo Receitas	R\$ 10.089,21		Saldo Receitas	R\$ 10.089,21

MOVIMENTAÇÃO DESPESAS

DATA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO	S		VALOR	DATA	DESPESA
				CHEQUE				
	RECURSOS HUMANOS							
10/04/2023	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	NF-e 4805	→	R\$	600,00	10/04/2023	DESPESAS DIVERSAS
10/04/2023	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	NF-e 4806		R\$	2.699,99	10/04/2023	DESP. COM ALIMENTAÇÃO
31/03/2023	CELPE	10.835.932/0001-08	FATURA/mês 03/2023		R\$	130,74	10/04/2023	DESPESA COM ENERGIA
10/04/2023	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	NF-e 4807		R\$	150,00	10/04/2023	MATERIAL DE LIMPEZA
	MATERIAL DE CONSUMO							
03/04/2022	ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA	093.099.464-74	RECIBO	→	R\$	3.680,73		
03/04/2023	ADELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	946.368.004-78	RECIBO		R\$	600,00	03/04/2022	DESPESA COM DIÁRIA
03/04/2023	ADRIANA DA SILVA SANTOS	091.380.634-09	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	053.081.214-27	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	ÂNGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	044.769.554-10	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	CICERO BISPO DA SILVA	3.592.849	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	COSMA MARIANO DA SILVA	048.532.924-70	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	FRANCISCO PAULINO DE LIMA	049.597.054-93	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	GRACIELA SANTOS DA SILVA	085.548.834-46	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	JOSÉ RAFAEL DE SOUZA	068.303.474-08	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	JOSIANE CORDEIRO DA SILVA	046.041.714-24	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS	042.492.284-36	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS	042.492.284-36	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS	042.492.284-36	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO
03/04/2023	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	RECIBO		R\$	150,00	03/04/2023	AJUDA DE CUSTO

Paulo Sérgio da Silva
Contador
CRC/PE 031249/0-8
CPF: 13.822.404-81

03/04/2023	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO
03/04/2023	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	075.112.784-18	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO
03/04/2023	MARIA ELZA DA SILVA PEREIRA	054.559.844-38	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO
03/04/2023	MARIA GIRLEIDE BEZERRA DA SILVA	052.071.314-19	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	300,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - CNPJ 03.670.392/0001-94

Rua do Chafariz, 20 - Bairro Lages - Ibimirim/PE


PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANCETE ABRIL/2023

MOVIMENTAÇÃO DESPESAS

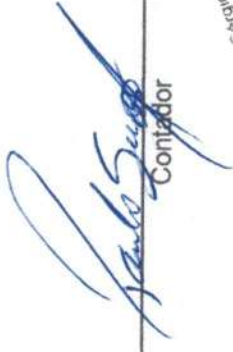
DATA	BENEFICIÁRIOS	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO	PAGAMENTO		VALOR	DATA	DESPESA
				ESP/				
03/04/2023	MARIA MICHERLE SILVA MARTINS	052.127.374-94	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO
03/04/2023	MARIA PIRES DE LACERDA	098.402.424-74	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO
03/04/2023	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA	086.292.644-03	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO
03/04/2023	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	086.092.634-60	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO
03/04/2023	ROSEANE DA SILVA	077.141.124-56	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO
03/04/2023	ROSEANE DA SILVA	077.141.124-56	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	03/04/2023	AJUADA DE CUSTO
04/04/2023	CÍCERA IZAURA DA SILVA	034.861.014-98	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	04/04/2023	AJUADA DE CUSTO
04/04/2023	CLAUDJANE MARIA FERREIRA DA SILVA	088.142.044-11	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	04/04/2023	AJUADA DE CUSTO
04/04/2023	CLAUDJANE MARIA FERREIRA DA SILVA	088.142.044-11	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	04/04/2023	AJUADA DE CUSTO
04/04/2023	FLORIZA ANA DA SILVA	036.165.794-30	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	04/04/2023	AJUADA DE CUSTO
04/04/2023	FLORIZA ANA DA SILVA	036.165.794-30	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	04/04/2023	AJUADA DE CUSTO
10/04/2023	MARIA AUDILENE DOS SANTOS	091.068.744-79	RECIBO	TRANSFERÊNCIA	R\$	150,00	10/04/2023	AJUADA DE CUSTO
29/04/2023	OUTRAS DESPESAS	→	→	→	R\$	5.400,00		
	Despesas Bancarias				R\$	149,45		
	DESPESAS BANCARIAS	→	→	→	R\$	149,45		
29/04/2023	Receitas Banco	R\$ 10.089,21						
29/04/2023	Despesas Banco	R\$ 149,45						
29/04/2023	Despesas Movimento	R\$ 8.980,73						
29/04/2023	Total Despesas	R\$ 9.130,18						
29/04/2023	Receitas	R\$ 10.089,21						
30/04/2023	Saldo Banco	R\$ 959,03						

Ibimirim, 30 de abril de 2023


Paulo S. da Silva
Contador
CRC/PE 031249/0-8
CPF: 013.822.404-81


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03/670.392/0001-94

Presidente



Contador

Paulo Sérgio da Silva
CRC/PE 037249/0-8
CPF: 013.822.404-81



Tesoureira

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G336031550730159054
03/05/2023 15:57:30

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 13147-4 ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
Período do extrato 04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 08:37 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA	40.301	600,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 15:24 Maria Adriana Da Silva	40.302	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 15:25 Jussara Maria de Padua	40.303	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 15:25 Cosma Mariano Da Silva	40.304	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 15:26 FRANCISCO PAULINO DE LIMA	40.305	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 15:26 JOSE RAFAEL DE SOUZA	40.306	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 15:27 Maria Elza da Silva Pereir	40.307	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:02 JOSIANE CORDEIRO DA SILVA	40.308	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:02 Adélia Maria Santos Silva	40.309	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:03 Cícero Bispo da Silva	40.310	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:04 Roseane da Silva	40.311	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:06 MARIA VANEIDE DA SILVA LIM	40.312	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:06 ADRIANA DA SILVA SANTOS	40.313	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:08 Maria Adriana Da Silva	40.314	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:09 Maria Micherle Silva Marti	40.315	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:11 GRACIELIA SANTOS DA SILVA	40.316	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:11 QUITERIA FERREIRA DA SILVA	40.317	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:12 Angela Maria da Silva Nasc	40.318	150,00 D	
03/04/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:13 Maria Aparecida da Conceiç	40.319	150,00 D	

03/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:14 MARIA PIRES DE LACERDA	40.320	150,00 D	
03/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:17 Roseane da Silva	40.321	150,00 D	
03/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:19 Maria Adriana Da Silva	40.322	150,00 D	
03/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:23 Ana Lucia De Oliveira	40.323	150,00 D	
03/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:36 Jussara Maria de Padua	40.324	150,00 D	
03/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 16:55 Jussara Maria de Padua	40.325	150,00 D	
03/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 17:02 MARIA GIRLEIDE BEZERRA DA	40.326	300,00 D	
03/04/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/04/2023	830.931.200.091.678	35,53 D	
03/04/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.535,53 C	0,00 C
04/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 04/04 16:07 FLORIZA ANA DA SILVA	40.401	150,00 D	
04/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 04/04 16:08 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA	40.402	150,00 D	
04/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 04/04 16:39 Cicera Izaura da Silva	40.403	150,00 D	
04/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 04/04 16:42 FLORIZA ANA DA SILVA	40.404	150,00 D	
04/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 04/04 16:42 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA	40.405	150,00 D	
04/04/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	750,00 C	0,00 C
05/04/2023	0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 31/03/2023	810.950.700.110.622	5,00 D	
05/04/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 04/04/2023	820.951.200.329.875	4,44 D	
05/04/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	9,44 C	0,00 C
06/04/2023	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/04/2023	830.961.201.851.361	103,00 D	
06/04/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	103,00 C	0,00 C
10/04/2023	1069	18174	002 Cheque 10/04 15:47 IBIMIRIM PE	851.891	300,00 D	
10/04/2023	1069	99015	470 Transferência enviada 10/04 13:09 JOSIVANIA F ARAUJO	551.069.000.009.857	2.699,99 D	
10/04/2023	1069	99015	470 Transferência enviada 10/04 13:09 JOSIVANIA F ARAUJO	551.069.000.009.857	150,00 D	
10/04/2023	1069	99015	470 Transferência enviada 10/04 13:09 JOSIVANIA F ARAUJO	551.069.000.009.857	600,00 D	
10/04/2023	1069	99015	470 Transferência enviada 10/04 14:00 JOSIVANIA F ARAUJO	551.069.000.009.857	600,00 D	
10/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	41.001	130,74 D	
10/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 10/04 14:01 MARIA AUDILENE DOS SANTOS	41.002	150,00 D	
10/04/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.630,73 C	0,00 C

11/04/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.011.200.068.512	1,48 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 10/04/2023			
11/04/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1,48 C	0,00 C
30/04/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

**Material
de
Consumo**



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 4805** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril de 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 10 de abril de 2023.

Josivania F de Araujo EPP

CNPJ 04.239.029/0001-81

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56580-000
Fone 3842-1225 Ibimirim PE

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 10/04/2023 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 600,00		NF-e Nº 00004805 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00004805 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 2623 0404 2390 2900 0181 5500 1000 0048 0510 0194 2174 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230031037337 10/04/2023 09:23:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		03.670.392/0001-94	10/04/2023
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20	BAIRRO / DISTRITO LAGES	CEP 56580-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 10/04/2023
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:10:20

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	4805	600,00	0,00	600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
600,00	107,98	0,00	0,00	160,22	600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
8			1				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
11039	BALDE PLASTICO 10L C/ ALCA GTIN:7898920890121	39249000	000	5102	UNI	2,00	9,50	19,00	0,00	19,00	3,42	0,00	18,00 0,00
29653	CALDEIRAO HOTEL 70LT GTIN:SEM GTIN	76151000	000	5102	UNI	1,00	176,82	176,82	0,00	176,82	31,82	0,00	18,00 0,00
42298	COLHER DE PLASTICO IGUAL GTIN:7899110643305	39241000	000	5102	UNI	30,00	2,65	79,50	0,00	79,50	14,31	0,00	18,00 0,00
78991	COPO PLASTICO C/ALCA IGUAL N.1 GTIN:7896093551177	39249000	000	5102	UNI	30,00	2,50	75,00	0,00	75,00	13,50	0,00	18,00 0,00
30363	PANO DE CHAO 71X54CM 70% BCO GTIN:7898955017265	63079010	000	5102	UNI	6,00	5,50	33,00	0,00	33,00	5,94	0,00	18,00 0,00
30015	PANO DE PRATO 100% ALGODAO T-GRANDE GTIN:7898955017463	70134290	000	5102	UNI	10,00	4,90	49,00	0,00	49,00	8,82	0,00	18,00 0,00
8576	PRATO PLASTICO FUNDO 1UN GTIN:7898420970262	70134900	000	5102	UNI	30,00	4,99	149,70	0,00	149,70	26,94	0,00	18,00 0,00
29214	VASSOURA DE NYLON CONDOR C/CABO GTIN:7896547893341	96031000	000	5102	UNI	2,00	8,99	17,98	0,00	17,98	3,23	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A vista DH R\$ 600,00, Trib. aprox: R\$ 89,41 Federal e R\$ 70,81 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3 Total PIS: 9,90 Total COFINS: 45,60	

10/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:09:30

106901069 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/04/2023

NR. DOCUMENTO 551.069.000.009.857

VALOR TOTAL 600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR. AUTENTICACAO 2.32A.824.C45.6BC.A74



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 2.699,99 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 4806** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril de 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 10 de abril de 2023.

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56580-000
Fone 3842-1225 IBIMIRIM PE


Josivania F de Araujo EPP
CNPJ 04.239.029/0001-81

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 10/04/2023 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 2.699,99		NF-e Nº 00004806 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00004806 fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		CHAVE DE ACESSO 2623 0404 2390 2900 0181 5500 1000 0048 0610 0194 2244		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230031037445 10/04/2023 09:24:13	
CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		CNPJ / CPF 03.670.392/0001-94		DATA DA EMISSÃO 10/04/2023	
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20		BAIRRO / DISTRITO LAGES		CEP 56580-000	
MUNICÍPIO IBIMIRIM		UF PE		DATA SAÍDA / ENTRADA 10/04/2023	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 09:21:26	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	4806	2.699,99	0,00	2.699,99

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.933,99	348,10	0,00	0,00	498,32	2.699,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
22315	ACUCAR CRISTAL 30X1KG GTIN:SEM GTIN	33059000	040	5102	FD	1,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29661	ARROZ PARBOLIZADO CACAROLA 30X1KG GTIN:SEM GTIN	10063019	040	5102	FD	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30195	BISC SOFT MARIA TRADICIONAL 20X330G GTIN:SEM GTIN	19059090	000	5102	CX	1,00	76,00	76,00	0,00	76,00	13,68	0,00	18,00	0,00
30195	CARNE BOVINA CONG. ACEM C/ OSSO GTIN:SEM GTIN	02012090	040	5102	KG	10,00	21,60	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24484	COSTELA BOVINA FRIBOI GTIN:SEM GTIN	33059000	000	5102	KG	10,00	26,99	269,90	0,00	269,90	48,58	0,00	18,00	0,00
35885	CREAM CRACKER 20X400 VITAMASSA GTIN:SEM GTIN	19053100	041	5102	CX	1,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	FECULA DE MANDIOCA AMAFIL 30X1KG GTIN:7896035941042	11081400	000	5102	FD	1,00	179,00	179,00	0,00	179,00	32,22	0,00	18,00	0,00
29666	FLOCOS DE MILHO PRE - COZIDO 30X500 15KG GTIN:SEM GTIN	11041900	000	5102	FD	1,00	50,00	50,00	0,00	50,00	9,00	0,00	18,00	0,00
1085	FRANGO CONG. MAURICEA KG INTEIRO GTIN:SEM GTIN	02071300	000	5102	KG	30,02	12,59	377,99	0,00	377,99	68,03	0,00	18,00	0,00
29667	LEITE EM PO VAQ. 200G C/50X200G - GTIN:SEM GTIN	04021010	000	5102	FD	1,00	280,00	280,00	0,00	280,00	50,40	0,00	18,00	0,00
1086	LINGUIÇA TIPO CALABRESA SADIA GTIN:2000004002602	16010000	000	5102	KG	6,15	31,50	193,79	0,00	193,79	34,88	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
A vista DH R\$ 2.699,99, Trib. aprox: R\$ 248,43 Federal e R\$ 249,89 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3		

10/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:09:30
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/04/2023
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	2.699,99

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147
=====

NR. AUTENTICACAO	E. F72.8DB.6D2.796.243
------------------	------------------------

03/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:55:19
106901069 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4
BANCO DO BRASIL

00190000090337049301185030344171993060000013074

BENEFICIARIO.:
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
NOME FANTASIA.:
NEOENERGIA PERNAMBUCO
CNPJ: 10.835.932/0001-08

NR. DOCUMENTO 41.001
NOSSO NUMERO 33704930185030344
CONVENIO 03370493
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO 10/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO 130,74
VALOR COBRADO 130,74

NR.AUTENTICACAO B.1D4.A7C.961.A2E.A64

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

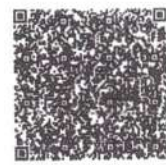
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETTRICA CUIDADA PARA LEI 10.438/02

CLASSIFICACAO: B3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
NOME DO CLIENTE: ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO ANIL
CNPJ: 03.870.392/0001-94
ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ 20
LAGES/IBIMIRIM
56580-000 - IBIMIRIM/PE

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monôfásica - Trifásico
CODIGO DA INSTALACAO: 0004080809
CODIGO DO CLIENTE: 4011111837

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
03/2023	130,74	31/03/2023

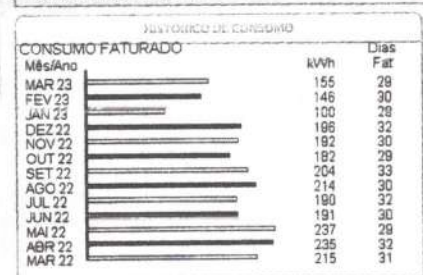


Nota fiscal nº 250925062 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2023
Consulte pela chave de acesso em:
<https://efe-portal.sirs.rs.gov.br/N3e/consulta>
Chave de acesso:
2623 0310 8359 3200 U108 6600 0250 5950 6220 4049 1580
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/02/2023	24/03/2023	29	24/04/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	TARIFA UNID. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	155,00	0,46251450	71,79	2,88	78,33	18,00	14,10	0,38484000
Consumo-TE	KWH	156,00	0,41058233	64,07	2,44	63,84	18,00	11,49	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				17,90					
ICMS-CDE NF242185717				0,45					
IPCA-NF-237943144				1,28					
Compensação DIC Mens				-28,78					
TOTAL DA FATURA				130,74					



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	114,77	0,84	0,96
COFINS	114,77	3,87	4,44
ICMS	139,97	18,00	25,19

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
82100296	Energia Ativa	Único	27.523,00	27.678,00	1,00000	155,0

Você não possui débitos nessa conta contrato
Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
- Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 4807** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril de 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 10 de abril de 2023.

Josivania F de Araujo EPP

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente 505
Centro - CEP 56580-000
Fone 3842-1225 Ibimirim PE

CNPJ 04.239.029/0001-81

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 10/04/2023 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 150,00		NF-e Nº 00004807 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00004807 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230031037696 10/04/2023 09:24:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		03.670.392/0001-94	10/04/2023
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20	BAIRRO / DISTRITO LAGES	CEP 56580-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 10/04/2023
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:23:31

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	4807	150,00	0,00	150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
100,00	18,00	0,00	0,00	44,57	150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4			1			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
22589	AGUA SANITARIA IGUAL 12X1LTS-GTIN:SEM GTIN	33059000	000	5102	CX	1,00	23,00	23,00	0,00	23,00	4,14	0,00	18,00	0,00
10124	DESINFETANTE ATRON 6X2LTS GTIN:7898221890578	38089419	000	5102	CX	1,00	30,00	30,00	0,00	30,00	5,40	0,00	18,00	0,00
5946	DETERGENTE ATOL NEUTRO 24X500ML GTIN:7896055503107	34029039	000	5102	UNI	1,00	47,00	47,00	0,00	47,00	8,46	0,00	18,00	0,00
	SABAO EM PO ALA ROSAS E FLOR DE LIS 500G GTIN:7891150026513	19053100	040	5102	UNI	10,00	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A vista DH R\$ 150,00, Trib. aprox: R\$ 21,36 Federal e R\$ 23,21 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3 Total PIS: 2,48 Total COFINS: 11,40	

10/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:09:30
106901069 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/04/2023
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	150,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147
=====

NR. AUTENTICACAO	F.733.12D.7DB.80B.4D0
------------------	-----------------------



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Outras Despesas



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO DE DIÁRIAS

Eu, Romário Rodrigues Pereira, presidente desta instituição, inscrito (a) no CPF sob o nº 093.099.464-74 e no RG nº 7.598.398, recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes às diárias com a finalidade de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção da Reunião de alinhamento para a captação do imposto de renda, no período de 03 a 04 de abril de 2023.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.


ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

Reunião de alinhamento para a captação de imposto de renda





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3360315507301591
03/05/2023 15:55:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.17
1069301069 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403113601519723412
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 600,00
DATA: 03/04/2023 - 08:37:37

PAGO PARA: Romario R Pereira
CPF: ***.099.464-**
CHAVE PIX: 09309946474
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000247391
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 08:37:37

DOCUMENTO: 040301
AUTENTICACAO SISBB: 0.41E.F24.6E9.F9C.10A

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Adriana Maria Santos Silva

CPF: 946.368.004-78



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Wemerson Deyvid Santos Silva, brasileiro, estudante, portador do RG sob Nº: 12.032.337, residente e domiciliado na Travessa Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 33, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Adelia Maria dos Santos Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4824778 e CPF/MF nº 946.368.004-78, residente e domiciliado na Travessa Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 33, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Adelia Maria dos Santos Silva
Contratado/Responsável

Wemerson Deyvid Santos Silva
Residente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rayson Rafael Garcia Freitas RG: 9.979.034
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403185756482124578
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:02:46

PAGO PARA: Adelia M S Silva
CPF: ***.368.004-**
CHAVE PIX: 94636800478
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000145166466
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:02:48
=====

DOCUMENTO: 040309
AUTENTICACAO SISBB: D.792.912.EA8.AC6.B57
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES RUHL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

x Adelin Maria Santos Silva



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 4824778

DATA DE EMISSÃO 13.07.1992

Nome ADELIA MARIA SANTOS SILVA

Grupo VI - 1º de Leonor do de SILVA

Maria de Lourdes Santos SILVA

DATA DE NASCIMENTO 02.09.1972

PLORRESTA PE

Posto 0.000.273 1º.5-B PL. 20 GARR.

de Plorresta PE.

Assinatura do Dirigente

LEI N.º 116 DE 26/09/81

Ministério da Fazenda

Recêita Federal

CPF

946 368 004 78

ADELIA MARIA SANTOS SILVA



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RIBEIRO



NOME: **Wemerson Deyvid Santos Silva**

TERCEIRO
Lutz Ronaldo da Silva
Adelto Maria dos Santos Silva



NACIONALIDADE: **Ibirimir - PE**
DATA NASCIMEN: **14/07/2005** ORGAO EMITIDOR: **SDS/PE**
VALIDADE: **09/08/2005**

Wemerson Deyvid Santos Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polícia Civil - Recife - PE

BRASIL - 2005

REGISTRO GERAL **12.032.337** DATA DE EMISSÃO: **06/01/2023**
REGISTRO CIVIL
CN 28771 Liv A81 Fls 260 Ibirimir - PE 09/08/2005

CPF: **128.719.484-29**
MUNICÍPIO: **IBIRIMIR** ESTADO: **PE**
MUNICÍPIO: **IBIRIMIR** ESTADO: **PE**
MUNICÍPIO: **IBIRIMIR** ESTADO: **PE**
MUNICÍPIO: **IBIRIMIR** ESTADO: **PE**
MUNICÍPIO: **IBIRIMIR** ESTADO: **PE**

Polegar Direito



Paulo Jansen Barros Silva
Paulo Jansen Barros Silva
Gerente do IIR/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Alto Estabelecido

ESTADO DO Pernambuco
MUNICÍPIO DO Aracaju DISTRITO DO Aracaju

NASCIMENTO Nº 39.757

Eu Antônio Manoel de Azevedo Oficial do Registro Civil.

Certifico que as folhas 1 do livro Nº 1.234 do registro de nascimento foi feito hoje, o assento de Antônio Manoel de Azevedo

nascido aos 10 de Julho de dois mil e setenta e sete horas 12 minutos

filho de Antônio Manoel de Azevedo do sexo Masculino e de Dona Antônia Maria de Azevedo natural brasileira

São avós paternos Antônio Manoel de Azevedo e Dona Antônia Maria de Azevedo e avós maternos Antônio Manoel de Azevedo e Dona Antônia Maria de Azevedo foi declarante Antônio Manoel de Azevedo e serviram de testemunhas Antônio Manoel de Azevedo

Observações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Administrativo e Provisório
CERTIDÃO
ABP 26083

O referido é verdade e dou fé.
Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Antônio Manoel de Azevedo de Aracaju
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50150-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0695943-93 | www.celpe.com.br

CLIENTE
 ADELIA MARIA SANTOS SILVA

CPF 948 368 004-78 NIS 18099799061

EMPRESA DA UNIDADE CONSUMIDORA
 CLASSE 1117 PPFETUO SOCORRO 53

LAGES/IBIRIMIM
 IBIRIMIM PE
 56580-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDIMENTO COM NIS
 Monofásico

CONTA CONTRATADA 4008470508
 MÊS/ANO 08/2018

DATA DE VENCIMENTO 03/09/2018

DATA DE CANCELAMENTO 25/09/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

52,73

Nº DA NOTA FISCAL 020454295	SERIE UNICA	EMISSÃO 27/08/2018
APRESENTAÇÃO 27/08/2018	Nº DO CLIENTE 2001418-53	Nº DA INSTALAÇÃO 1321743

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	26,0000000	1,9261968	5,72
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	70,0000000	18,37711961	12,76
Acrescimo Bandeira VERMELHA	26,0000000	0,49067972	12,76
Contribuição Iluminação Pública			4,10
Multa por atraso NF 10000164 - 26/08/18			5,52
Juros NF 10000164 - 26/08/18			1,04
Multa por atraso NF 10000164 - 26/08/18			0,48
Juros NF 10000164 - 26/08/18			0,23
			52,73

VALOR DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL										
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		26/08/2018	127038	27/08/2018	128118			1,0000		128,00

conexão no consumo



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Adriana da Silva Santos

CPF: 091.380.634-09



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: André Francisco Santos da Silva, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão de Nascimento sob o Nº: 30114, residente e domiciliado na Rua N S do Perpetuo Socorro, 50, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Adriana da Silva Santos, brasileira, portadora do RG nº 8500351, residente e domiciliado na Rua N S do Perpetuo Socorro, 50, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Adriana da Silva Santos
Contratado/Responsável

ASSUVAM
Associação Umburanas do Vale do Moxotó
Residente de ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Denise Rafaela da Costa RG: 9.999.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403184733251367321
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:06:56

PAGO PARA: Adriana Silva Santos
CPF: ***.380.634-**
CHAVE PIX: 09138063409
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008509629950
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:06:57
=====

DOCUMENTO: 040313
AUTENTICACAO SISBB: E.22A.CFC.9A8.D71.038
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVAREZ-BENRÉ

Nome **Adriana da Silva Santos**



FILIAÇÃO
Jose Miguel dos Santos
Maria Jose da Silva Santos

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA DO NASCIMENTO **01/05/1991** IDADE **SDS/PE** TIPO SANG. **Ox Rh+**

ASSINATURA DO IDENTIFICADO
Adriana da Silva Santos
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

RENÚNCIA GERAL: **8.500.351** DATA DE EXPEDIÇÃO: **30/11/2020**

BUSCADO CIVIL

Matr.: **077255.01.55.1992.1.00021.288.0018072.39 Ibimirim - PE 27/11/2020**

CPE **091.380.634-09** CID **330210001**

T. ELEITOR **330210001** CTPS **330210001** IEBR **330210001**

INUM. P. S. M. P. **330210001** IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL **330210001**


CURR. S. M. P. **330210001** C. M. **330210001**

C. M. **330210001** C. M. **330210001**

12R17

Paulo de Carvalho
Paulo Augusto Vasconcelos da Costa
Juiz de Direito

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: GOIÁS

MUNICÍPIO DE: GOIATUBA

DISTRITO DE: GOIATUBA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.114

Eu, Francisco Soares de Jesus oficial do

REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls 294 do livro nº 32 do registro de

nascimento, foi feito o assento de André Francisco Soares de Jesus

nascido no dia 19 de 1945

de 1945

as 9:45 horas, sendo pai Francisco Soares de Jesus

civilmente solteiro e mãe Francisca

filha de Francisco de Jesus da Silva

e Adriana da Silva ambos casados

sendo avós paternos Nelson Francisco da Silva

e Josefa Ferreira da Silva

e maternos João Miguel dos Santos

e Maria da Silva Santos

foi declarado católico

e serviram de testemunhas _____

e _____ com o selo do Registro Civil

em Goiatuba em 19 de Junho de 1945

OBSERVAÇÕES: _____

Registrado em _____

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Francisco Soares de Jesus de 1945 de 24

Francisco Soares de Jesus



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

163.386.124-46

Nome

ANDRE FRANCISCO SANTOS DA SILVA

Nascimento

19/03/2007

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL DE FATURA BOMBA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50051-902
CNPJ 10.935.932/0001-09 | Insc. Est. 0008943-93 | www.neoenergiampernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA LUIZ S. MORFIM BESEKRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
BOMSA LU PERFETUA

CPF 048 391 274-06

LAJESHEIR DE FIM
181146477
505801100

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Cen. Moradia - Monofasico

CONTADOR
7005581758 02/2022

DÍGITO DE ATIVAÇÃO
25/02/2022 23/02/2022

Nº DA BOMBA FISCAL: 195883465
SOMA: ÚTICA: 18052022
APRESENTAÇÃO: Nº DE CHAMADA: 2001792433
180596073 Nº DE MEDIÇÃO: 1321161

VALOR A PAGAR 67,44

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh) - TUSU	77,0050000	0,46214000	29,11
Consumo Ativo (kWh) - TE	8,0660000	0,36791608	29,14
Acrescimo Bandeira AMARELA			11,97
Contrab. lum Publica Muni. ipal			3,22

TOTAL DA FATURA

67,44

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2810486	-CAT	21/01/2022	...	19/02/2022	0942,00	28	1,0000		87,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



APORTAÇÕES DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
ICMS	54,22
PIS	48,16
COFINS	48,16

CONSUMOS E PREÇOS

CONSUMO (kWh)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo	0,46214000	29,11
Consumo Ativo	0,36791608	29,14
Acrescimo Bandeira		11,97
Contrab. lum Publica		3,22
Total		73,44

VALOR A PAGAR: R\$ 67,44

REGISTRO DO FISCO

5C8C 58D8 B37A 08AE 30F8 90A1 58E1 405F

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

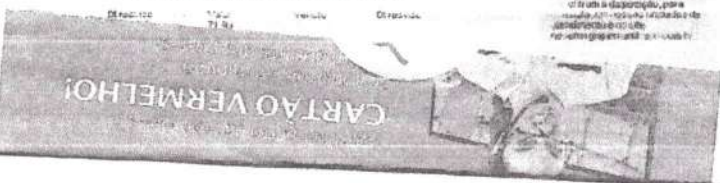
Na data da leitura a unidade em vigor é a Escala Padrão de R\$ 142,85/kWh, conforme Res. CNEC 03/2021. O cliente é considerado quanto na cobrança na continuidade mensal do nível de atendimento. Pago em até 30 dias após a emissão da fatura. O cliente é responsável pelo pagamento da tarifa e dos impostos de consumo. Em caso de suspensão de fornecimento, o cliente será responsável por pagar após 3 ciclos de atendimento, ocorrendo também a cobrança a título de desconexão no ciclo em que ocorrer a suspensão. Registre-se com a concessionária para custódia do serviço de iluminação pública (COSP) e informe a disponibilidade no site www.neoenergiampernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento.

ATENÇÃO: A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 60 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSAM O CORTE

As condições gerais de atendimento estão disponíveis no site www.neoenergiampernambuco.com.br. Para mais informações, consulte o site ou ligue para o telefone 157.

CARTÃO VERMELHO





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Ana Luícia de Oliveira

CPF: 053.081.214-27



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Sueliton de Oliveira Ferreira, brasileiro, estudante, portador da Certidão de Nascimento Nº 07725501552007100032229002985217, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa Vista 166, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Ana Lúcia de Oliveira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6621299 e CPF/MF nº 053.081.214-27, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa Vista 166, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira

Contratante

+ Ana Lúcia de Oliveira

Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Renilson Roberto de Freitas RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403192200764521259
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:23:47

PAGO PARA: Ana Lucia Oliveira
CPF: ***,081.214-**
CHAVE PIX: 05308121427
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000899441971
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:23:48
=====

DOCUMENTO: 040323
AUTENTICACAO SISBB: 4.94C.03B.D4B.F30.90D
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
SUELITON DE OLIVEIRA FERREIRA

MATRICULA
0772550155 2007 1 00032 229 0029852 17

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
dois de agosto de dois mil e cinco
DIA 02 MÊS 08 ano 2005

HORA 02:30
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Arcoverde/PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DO NASCIMENTO SEXO
ibimirim/PE Hospital Regional masculino

FILIAÇÃO
José Ferreira Neto e
Ana Lucia de Oliveira

AVÓS
Paternos: Matildes Ursulina da Conceição
Maternos: José Jerônimo de Oliveira e Maria de Lourdes de Oliveira

GÊMEO NÃO
NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
dezessete de abril de dois mil e sete

OBSEVAÇÕES/AVERBAÇÕES
2ª via. Á margem do assento nada consta.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO
IBIMIRIM/PE
AV. MANOEL VICENTE S/Nº

Cartório do Registro Civil
ibimirim - Pernambuco
Ana Lucia Siqueira de Araujo
Escrevente



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
ibimirim, 23 de novembro de 2011.

Assinatura do Oficial





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

164.245.454-09

Nome

SUELITON DE OLIVEIRA FERREIRA

Nascimento

02/08/2005



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSE FERREIRA NETO

CPF: 337 654 134-53

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ALTO DA BOA VISTA 166

BOA VISTA/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
56580-000

CONTA CONTRATO	08/2019
4000015364	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
08/01/2020	29/01/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	47,56

SP/ANEXO/REG	TIPO	PERÍODO
080925895	UNICA	30/12/2019
ABREVIATURA	Nº DO CONTRATO	Nº DA INSTALAÇÃO
30/12/2019	2002155487	1318283

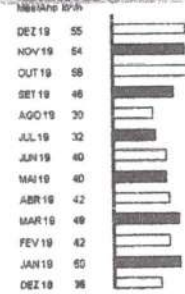
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	55.0000000	0.75727874	41,85
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,95
Acrescimo Bandeira VERMELHA			0,18
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,86
ICMS Subvenção-CDE-NF 083188594-29/10/19			0,35
Multa por atraso-NF 083188594-29/10/19			0,83
Juros por atraso-NF 083188594-29/10/19			0,48
Atualização IGPM-NF 083188594-29/10/19			0,15
TOTAL DA FATURA			47,56

DESCRIÇÃO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LITURA	ATUAL DATA	ATUAL LITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
31721082	CAF	28/12/2019	849,00	30/12/2019	864,00	32	1,00000		56,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	42,79	25,00
IRIS	42,79	0,44
COPFINS	42,79	2,02

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor	%
Geração de Energia	R\$ 14,46	33,80%
Transmissão	R\$ 1,80	3,74%
Distribuição (Celpe)	R\$ 9,88	22,87%
Perdas de Energia	R\$ 3,05	7,13%
Encargos Setoriais	R\$ 2,27	5,30%
Tributos	R\$ 11,73	27,41%
Total	R\$ 42,78	100%

Consumo Ativo(kWh)	VALORES APLICÁVEIS	0,9893000
DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO		
81CA BCA5 85F8 3F51 DF 2D 7832 86FB F6BF		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no cartão de crédito através do cartão de crédito através do Centro de Atendimento ao Cliente (CAC) ou através do site www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.anel.gov.br. Cobrança ICMS e subvenção CDE, conforme Decreto Estadual nº 459/13. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso para multa 2% (Resolução ANEEL nº 196/19) e multa 10 (Resolução ANEEL nº 482/19) e atualização monetária no pro. mil. O Cliente é compensado quando há descompensamento do preço definido para os serviços de distribuição comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 3 dias de faturamento, podendo também ser cancelado o custo de disponibilidade no mês em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Dt resciso	Valor	Vencido	Dt resciso	Valor
05/12/19	30/12/19	50,25			

As cobranças geram as notificações (Resolução ANEEL nº 402/10), tarifas, pedidos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, através dos canais de atendimento e no site www.celpe.com.br

Este comunicado NÃO substitui o valor de débitos anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento se inicie após data de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança e corte de créditos detidos no Art. 9º RDB nº 414/Anatel. Podem ocorrer após a cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

CLASSIFICAÇÃO DE TENSÃO PARA CATEGORIA B1

CONJUNTO	VALOR ABONADO	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	8,47	12,94	25,89
FIC	0,00	3,30	5,80	13,20
DIAC	0,00	3,80	0,00	0,00

Limite DIC: 12,22 | EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 18,41

TENSÃO DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CONTA CONTRATO
4000015364

MÊS/ANO
12/2019

DATA DE VENCIMENTO
08/01/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

47,56



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Angela Maria da Silva Nascimento

CPF: 044.769.554-10



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: José Gustavo do Nascimento, brasileiro, estudante, portador do RG sob o Nº 10.535.244, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 136, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Ângela Maria da Silva Nascimento, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 5737598 e CPF/MF nº 044.769.554-10, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 136, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Ângela Maria da Silva Nascimento
Contratado/Responsável

Assinatura do Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Roxane Dapa Loureiro RG: 9.979.036
Nome: Geneilma Galdino da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403183449238797123
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:12:41

PAGO PARA: Angela S Nascimento
CPF: ***.769.554-**
CHAVE PIX: 04476955410
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000137579622
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:12:43

=====

DOCUMENTO: 040318
AUTENTICACAO SISBB: 6.A58.C34.CFF.D2D.DD9

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Órgão de Emissão: Fisco

Número de Registro: 044.769.554-10

Nome: ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

Registro: 09/07/1974



REGISTRO CIVIL

5737598

13.08.1974

MUNICÍPIO: Cícero da Silva

MATRIÇÃO: Helvina Maria Bezerra de Silva

NATALIDADE: Arcoverde-Pia

13.07.1974

100.000M 0.0.740

de Jacatirip-PE

Helvina

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R 17

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



José Gustavo do Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.535.244 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2017

RENOME

<< JOSÉ GUSTAVO DO NASCIMENTO >>

RENOME

<< GILBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO >>

<< ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO >>

NACIONALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 17/06/2005

DOC. ORIGINAL << CN. 29.657 L.A31 F.231 CART. IBIMIRIM-PE 20/06.2005 >>

139.513.714-55

PAQUETA DE TÍTULOS DE CANCELAMENTO DE EMPREGOS, CANCELAMENTO CIVIL, CANCELAMENTO CIVIL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

417944681909154958.7288692 F-75 84.797 - 3523

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ato Gratuito

ESTADO D Pernambuco

MUNICÍPIO D Beberibe

DISTRITO D Beberibe

NASCIMENTO Nº 28.657

Eu Maria Raimunda da Silva Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 231 do livro, Nº A-31 do registro de nascimento foi feito hoje, o assento de

nascid 28 aos 02 de Junho de dois mil e 02 às 12 horas 30 minutos

do sexo masculino
filh de Francisco de Nascimento
natural de Beberibe
e de Dona Ulysses da Silva Nascimento
natural de Beberibe

São avós paternos Francisco de Nascimento
e Dona Maria Raimunda da Silva
e avós maternos Ulysses da Silva
e Dona Ulysses da Silva Nascimento
foi declarante Ulysses da Silva
e serviram de testemunhas Ulysses da Silva

Observações



O referido é verdade e dou fé.
Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Beberibe de Junho de 2002
Ana Lúcia
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Tarifa Social da Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50065-602
 CNPJ 16.535.932/0001-06 | Ins. Est. 0059843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
 PROX A MARCOS SANTEIRO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV INEZ ROLIM 138

CPF 044 789.554-10 NIS: 16013765031

CENTRO/SIM/PRM
 BIM/IM/FE
 56530-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS

CONTA CORTADA 0867666036 **MÊS/ANO** 09/2019
DATA DE VENCIMENTO 01/10/2019 **DATA DE CANCELAMENTO** 25/10/2019
TOTAL A PAGAR DE: 89,25

Nº DA BARRA	SERIE	LEITURA
078926645	UNICA	24/09/2019
24/09/2019	2000517201	1316379

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,2800669	7,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,4458652	31,21
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	51,0000000	0,6897958	34,10
Acrescimo Bandeira VERMELHA			5,87
Contrib. Sum. Pública Municipal			8,88
ICMS Subvenção-CDE-NF 071248842-26/07/19			0,69
TOTAL DA FATURA			89,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DE MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
Nº776	CAT	26/09/2019	41 692,00	24/09/2019	41 813,10	29	1,00000		101,00

COMPOSIÇÃO DE CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)
AGO 19	150	
SET 19	136	
OUT 19	161	
NOV 19	204	
DEZ 19	153	
JAN 20	198	
FEB 20	182	
MAR 20	221	
ABR 20	192	
MAY 20	236	
JUN 20	169	
JUL 20	166	

INFORMAÇÕES DE PREÇOS

BASE DE CÁLCULO	VALOR (R\$)
BASE DE CÁLCULO	10,00
ICMS	25,00
PIB	0,25
COFINS	3,74

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

CONTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)
Gerção de Energia	23,21
Transmissão	2,24
Distribuição (Celpe)	17,26
Perda de Energia	6,44
Energia Solar em	1,68
Tributos	23,20
Total	70,06

TÁBUAS APLICADAS

TÁBUA	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,2800669
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,4458652
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,6897958

REGISTRO DO FISCAL
 A3A3 ADF4 E884 9227 B718 1CB6 689C D413

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Paguem os valores desta conta em até 05 dias úteis após a emissão desta nota fiscal. Caso não seja pago em prazo, a dívida será inscrita em dívida ativa e cobrada com juros e multa. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou o telefone 0800-030303. O corte de consumo quando há alteração de endereço ou mudança de titularidade deve ser feito em até 30 dias antes da mudança. A Tarifa Social da Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 é destinada aos clientes de consumo residencial. Não são aplicadas às empresas e estabelecimentos comerciais. Em caso de suspensão de fornecimento, o cliente deve solicitar a retomada do fornecimento, pagando também as custas de deslocamento e de manutenção da rede elétrica.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUÍ CONTA EM ABERTO

GRATIS 15 DIAS DEBEMOS REALIZAR O CANCELAMENTO DA SUA CONTA

VALOR	DATA	VALOR	DATA
103,70	24/09/19	103,70	24/09/19

Este comunicado NÃO substitui avisos de cobranças anteriores e NÃO contém dados em discussão judicial. Caso o consumidor não tenha recebido esta conta em seu endereço, deve entrar em contato com o atendimento ao cliente pelo telefone 0800-030303 ou pelo e-mail atendimento@celpe.com.br. Poderão ocorrer alterações de valores, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SIC e SISA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERFERÊNCIAS

TIPO DE INTERFERÊNCIA	VALOR (R\$)	TEMPO (min)	VALOR (R\$)
SIC	0,20	6,47	12,94
PIB	0,20	3,30	6,60
COFINS	0,20	3,82	7,64

REVISÃO DE CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)
2019	220	
2020	237	

CONTA GERADA MÊS/ANO 09/2019 **DATA DE VENCIMENTO** 01/10/2019 **TOTAL A PAGAR DE:** 89,25

83840000000-6 89250011000-2 86766603610-3 14194289553-7



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: cicero Bispo da Silva

CPF: 3.592.849



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Michelly Bezerra da Silva, brasileiro, estudante, portador do CPF: 162.270.464-93, residente e domiciliado Sitio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Cícero Bispo da Silva, brasileiro, portador do RG: 3.592.849, residente e domiciliado no Sitio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 05 meses, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Cícero Bispo da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Roxane Rafael Freire Freitas RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020Z3040318561831377764
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:03:26

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva
CPF: ***.909.534-**
CHAVE PIX: 98390953404
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:03:27
=====

DOCUMENTO: 040310
AUTENTICACAO SISBB: B.7E9.780.B39.7F7.968
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME: **Cicero Bispo da Silva**

LOCAL DE NASCIMENTO: **Sebastião Domingos da Silva
Herculina Domingos da Silva**

DATA DE NASCIMENTO: **07/02/1969**

RESIDÊNCIA: **Ibimirim - PE**

CRÓDADO EXPEDIENTE: **SDS/PE**

TIPO DE NÚMERO: **1**

ASSINATURA DO IDENTIFICADO: *Cicero Bispo da Silva*

Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proibido Plástico

LEI Nº 7.119, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL 3.592.849 DATA DE EMISSÃO 17/08/2021

CC 1446 Liv B4 Fls 194V Ibimirim - PE 27/10/1998

CPF: 983.909.534-04

12R17

Polegar Direito

Cicero Bispo da Silva
Polo José Maria Alves Silva
Deputado do SDS/PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Ibirimir

DISTRITO DE: Ibirimir

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.296

Eu, Ana Beacia Siqueira de Araujo, oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 40 do livro "A" 33 do registro de nascimento, foi feito o assento de Michelly Bezerra da Silva nascido no dia 12 de Novembro de 2007

às 13:30 horas, Casa de Saúde Marcos Ferreira

Obv. da desta idade do sexo feminino

filho de Licero Bispo da Silva

e Maria Izabel Bezerra da Silva

sendo avós paternos Sebastião Domingos da Silva e

Herculina Domingos da Silva

e maternos Antonio Bezerra da Silva

e Zulmira Bispo da Silva

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas

e

OBSERVAÇÕES:

Cartório do Registro Civil Ibirimir - Pernambuco Ana L...



Registrado em

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Ibirimir, 05 de Dezembro de 20 07

Ana Beacia Siqueira de Araujo

AO CERTIDÃO DE NASCIMENTO - Nº 132 MOD. 1 R.1 13800-000 1324

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

162.270.464-93

Nome

MICHELLY BEZERRA DA SILVA

Nascimento

12/11/2007

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-802
CNPJ 10.836.832/0001-00 | Ins. Est. 005943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERO BEPPI DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SICAPE 8200 L.S.

CPF 983.903.534-04

SITUAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
BIMIRIM RURAL
56580-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 RURAL
AGROPEC (ARPA RURAL)
Cott. Montônia - Monófasico

CONTRIBUÍVEL	PERÍODO
4001157499	09/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FORMALIZAÇÃO
15/09/2021	07/10/2021
VALOR DE PAGAMENTO	
73,18	

INSCRIÇÃO FISCAL	SERIE	EMISSÃO
171021718	UNICA	08/09/2021
ANEXO REGISTRO	Nº DE REGISTRO	Nº DE EMISSÃO
08/09/2021	20005178/0	1327178

DISPOSIÇÕES DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (Wh)-TUSD	80,0000000	0,44501326	35,64
Consumo Ativo (Wh)-TE	80,0000000	0,35418133	29,33
Acrescimo Bandeira VERMELHA			12,80
ICMS Subvenção-CT 46-4F 163252385-07/07/21			0,39
Multa por atraso-NF 167451884 - 09/09/21			1,30
Multa por atraso-NF 163252385 - 07/07/21			1,22
Juros por atraso-NF 167451884 - 09/09/21			0,57
Juros por atraso-NF 163252385 - 07/07/21			0,36
Atualização IPCA-4NF 167451884 - 09/09/21			0,39
Atualização IPCA-4NF 163252385 - 07/07/21			-7,84
Compensação CMCC 07/21			

TOTAL DA FATURA

73,18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1944972	CAT	08/09/2021 16 144,00	08/09/2021 16 224,00	30	1,0000		60,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mês de referência: SET 21

Tipo de Consumo	Consumo (kWh)
SET 21 00	60,00
AGO 21 70	60,00
JUL 21 68	60,00
JUN 21 55	60,00
MAR 21 01	60,00
ABR 21 80	60,00
MAR 21 128	60,00
FEB 21 97	60,00
JAN 21 102	60,00
DEC 20 80	60,00
NOV 20 105	60,00
OUT 20 105	60,00
SET 20 106	60,00

COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Descrição	Valor (R\$)	%
Consumo Ativo (Wh)-TUSD	35,64	48,70%
Consumo Ativo (Wh)-TE	29,33	40,10%
Acrescimo Bandeira VERMELHA	12,80	17,43%
ICMS Subvenção-CT 46-4F 163252385-07/07/21	0,39	0,53%
Multa por atraso-NF 167451884 - 09/09/21	1,30	1,78%
Multa por atraso-NF 163252385 - 07/07/21	1,22	1,67%
Juros por atraso-NF 167451884 - 09/09/21	0,57	0,78%
Juros por atraso-NF 163252385 - 07/07/21	0,36	0,49%
Atualização IPCA-4NF 167451884 - 09/09/21	0,39	0,53%
Atualização IPCA-4NF 163252385 - 07/07/21	-7,84	-10,71%
Compensação CMCC 07/21		
Total	73,18	100%

TAXAS APURADAS

0,36575300
0,21115002

INFORMAÇÕES FISCAS

F02F 0E1C 7CF8 A8A7 7D44 281C 99E8 2384

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Figura no contrato as partes do 100% mercado interno. Em caso de comercialização de energia elétrica em baixa tensão, a concessionária de energia elétrica deverá fornecer ao cliente o sistema de medição e a fatura de energia elétrica. O cliente é responsável por manter a instalação elétrica em conformidade com a legislação em vigor e garantir a segurança da instalação elétrica. O cliente é responsável por manter a instalação elétrica em conformidade com a legislação em vigor e garantir a segurança da instalação elétrica.

Na contratação, o cliente deve garantir a segurança da instalação elétrica. O cliente é responsável por manter a instalação elétrica em conformidade com a legislação em vigor e garantir a segurança da instalação elétrica.

ORIENTAÇÃO E PREVIDÊNCIA DAS ATIVIDADES

TIPO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO
TUSD	24,33	11,34	23,80	47,78
TE	7,00	7,59	15,18	30,36
CMCC	24,33	6,55	0,00	0,00

Limite de Cobr.: 16,80

TENSÃO NOMINAL (V)

TIPO	VALOR
TUSD	220

LIMITE DE VARIAÇÃO (V)

TIPO	VALOR
TUSD	220



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Casma mariano da silva

CPF: 048.532.924-70



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Carlos Eduardo da Silva Viana, brasileiro, estudante, inscrito no RG sob o Nº: 12.019.103, residente e domiciliado na Rua N Senhora P Socorro, S/N, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Cosma Mariano da Silva, brasileira, portadora do RG nº 6859015, residente e domiciliado na Rua N Senhora P Socorro, S/N, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Cosma Mariano da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Responsável da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rayssa Rafaela Leite Santos RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.17
1069301069 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403181442038065673
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 15:25:40

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva
CPF: ***.532.924-**
CHAVE PIX: 04853292470
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 15:25:42
=====

DOCUMENTO: 040304
AUTENTICACAO SISBB: 0.20E.B21.E8F.8CD.D45
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

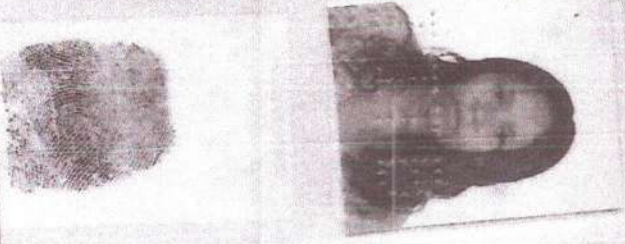
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ESTADO DE PERNAMBUCO **E12R17**
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FAYADES BERNARDINI



Cosma Mariano da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **6859015** DATA DE EXPEDIÇÃO **26.05.2001**

COSMA MARIANO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ LUIZ MARIANO DA SILVA
MARIA DO CARMO SILVA

NATURALIDADE **IBIMIRIM-PE** DATA DE NASCIMENTO **05.06.1980**

C.N.N.º 4208-L. A10-F. 22V-CART. DE IBIMIRIM-PE

ASSINA TUPA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29.08.83

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Incrição

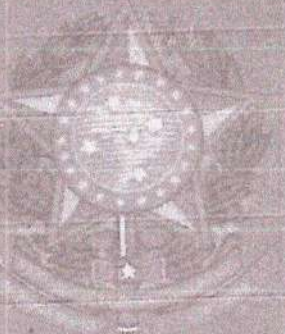
048.532.924-71

Nome

COSMA MARIANO DA SILVA

Nascimento

05/06/1980



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURR

NOME **Carlos Eduardo da Silva Viana**



FILIAÇÃO
**André Viana dos Santos
Cosma Mariano da Silva**

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **02/04/2008** ORGAO EMITIDOR **SOS/PE**

IDENTIFICACAO

Carlos Eduardo da Silva Viana
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **12.019.103** DATA DE EXPIRACAO **23/12/2022**

REGISTRO CIVIL
CN 30613 Liv A33 Flo 118V Ibimirim - PE 20/05/2008

CPF **162.304.394-84** DIN

T. SECTOR CIPS SERIE UF

MULTIPLINHA IDENTIFICACAO PROFISSIONAL

CPF. MILITAR


CMR

CMR

Carlos Eduardo da Silva Viana
Assinatura do Identificado

12R17

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Ibimirim
DISTRITO DE: Ibimirim

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.613

Eu, Ana Lucia Siqueira de Araujo, oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 138v do livro "A" 33 do registro de nascimento, foi feito o assento de Carlos Eduardo da Silva Viana nascido no dia dois (02) de Abril de dois mil e oito (2008) às 23:00 horas, Rua de Saude Marcos Ferrera Davila desta cidade do sexo masculino filho de Andre Viana dos Santos e Cosma Mariano da Silva sendo avós paternos Maria Viana dos Santos

e maternos Jose Luiz Mariano da Silva e Maria do Carmo Silva

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas

e

OBSERVAÇÕES:

Cartório do Registro Civil
Rua Ibimirim - Pernambuco
Ana Lucia Siqueira de Araujo



Registrado em

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Ibimirim, 20 de Maio de 2008

Ana Lucia Siqueira de Araujo

Ana Lucia Siqueira de Araujo
Escrevente.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Franco Paulo de Lira

CPF: 049.597.054-93



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Maria Fernanda da Silva Lima, brasileira, estudante, inscrito no RG sob o Nº: 11.706.719, residente e domiciliado na Rua Alto da Floresta, 30, Bairro Alto da Floresta, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

RESPONSÁVEL: Francisco Paulino de Lima, brasileiro, portador do RG nº 6418091, residente e domiciliado na Rua Alto da Floresta, 30, Bairro Alto da Floresta, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Francisco Paulino de Lima
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Freire Freitas RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.17
1069301069 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E000000020230403180556928273711
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	150,00
TARIFA:	1,48
DATA:	03/04/2023 - 15:26:06

PAGO PARA: Francisco P Lima
CPF: ***.597.054-**
CHAVE PIX: 04959705493
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 1288000008633070063
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 15:26:08

=====

DOCUMENTO: 040305
AUTENTICACAO SISBB: E.FF3.E85.D5A.572.EDE

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

049.597.054-93

Nome
FRANCISCO PAULINO DE LIMA

Nascimento
18/05/1979



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 10/05/2001



www.correios.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.413.091 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18.06.1999

NOME: FRANCISCO PAULINO DE LIMA

PAIS: José Paulino de Lima
Bernardina Maria das Montanhas

NATURALIDADE: Ibimirim-PE DATA DE NASCIMENTO: 18.05.1979

COG. ORDEM: CN.18901.Fs.195-V.L.A-22.Cart.de Ibimirim-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R-17
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL




Francisco Paulino de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TANARES DUQUE

Nome **Maria Fernanda Silva Lima**

FRACAO
**Francisco Paulino de Lima
Roselcia de Souza Silva Lima**

NACIONALIDADE **Ibirimir - PE**

DATA NASCIMENTO **07/07/2006** ORGAN EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG/FATOR RH

OBSEQUIACAO

Maria Fernanda Silva Lima
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO SERAL **11.706.719** DATA DE EXPEDICAO **30/10/2021**

REGISTRO CIVIL
CN 29415 Liv A92 Fts 120 Ibirimir - PE 18/08/2006

CPF **140.604.824-04** SERIE **UF**

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

105/JVJ/INSSP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. REGISTRO

CRM CRI

Paulo Jovan Barros Silva
Paulo Jovan Barros Silva
Comandante de 1984/PE

12R17

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.604.824-04

Nome
MARIA FERNANDA SILVA LIMA

Nascimento
07/07/2006

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

87-98845-2745

CEASAP.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
 FÓRMULA SOCIAL + FÓRMULA + FÓRMULA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.322/0001-02 | Fone: Est. 0005943-93 | www.cepep.com.br

CLIENTE: HUBELICE DE SOUZA SILVA
 ENDEREÇO: RUA A VENDA DE LULA
 CPF: 064.340.774-08 NIS: 18615178517

ENDEREÇO: RUA ALTO DA FLORESTA 30
 ALTO DA FLORESTA/IBIMIRIM
 IBIMIRIM/PE
 56580-000

CLASSIFICAÇÃO: 111 RESIDENCIAL
 TIPO DE SERVIÇO: TAXA RENDIA COM NIS
 MODALIDADE: Monofásico

CONTA CONTRATADA: 4008160304
 DATA DE VENCIMENTO: 30/09/2016
 MÊS ANO: 09/2016
 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 25/10/2016
 TOTAL A PAGAR (R\$): 13,33

Nº DA NOTA FISCAL: 002980870
 SÉRIE ÚNICA
 EMISSÃO: 23/09/2016
 Nº DO CLIENTE: 2002782631
 Nº DA INSTALAÇÃO: 1316734

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,15970073	4,79
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	22,0000000	0,27379998	6,02
Contribuição Iluminação Pública			2,52
Multa por atraso-NF 002942259 - 24/08/16			0,18
Juros por atraso-NF 002912259 - 24/08/16			0,02

TOTAL DE FATURA

DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	4,79
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	6,02
Contribuição Iluminação Pública	2,52
Multa por atraso-NF 002942259 - 24/08/16	0,18
Juros por atraso-NF 002912259 - 24/08/16	0,02
TOTAL	13,53

DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	%
Consumo Ativo até 30 kWh	4,79	35,39
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	6,02	44,49
Contribuição Iluminação Pública	2,52	18,62
Multa por atraso-NF 002942259 - 24/08/16	0,18	1,33
Juros por atraso-NF 002912259 - 24/08/16	0,02	0,15

DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	%
Consumo Ativo até 30 kWh	4,79	35,39
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	6,02	44,49
Contribuição Iluminação Pública	2,52	18,62
Multa por atraso-NF 002942259 - 24/08/16	0,18	1,33
Juros por atraso-NF 002912259 - 24/08/16	0,02	0,15

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 1) O cliente deve pagar a fatura até o dia 10 do mês subsequente ao da emissão. O atraso acarretará multa e juros.
 2) O cliente deve manter a fatura em seu poder até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão.
 3) O cliente deve manter a fatura em seu poder até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão.
 4) O cliente deve manter a fatura em seu poder até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão.

DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	4,79	4,79
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	6,02	6,02
Contribuição Iluminação Pública	2,52	2,52
Multa por atraso-NF 002942259 - 24/08/16	0,18	0,18
Juros por atraso-NF 002912259 - 24/08/16	0,02	0,02

DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	4,79	4,79
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	6,02	6,02
Contribuição Iluminação Pública	2,52	2,52
Multa por atraso-NF 002942259 - 24/08/16	0,18	0,18
Juros por atraso-NF 002912259 - 24/08/16	0,02	0,02

DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	4,79	4,79
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	6,02	6,02
Contribuição Iluminação Pública	2,52	2,52
Multa por atraso-NF 002942259 - 24/08/16	0,18	0,18
Juros por atraso-NF 002912259 - 24/08/16	0,02	0,02

LEIA: R\$ 12,22
 EUSD - Valor no Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 4,77

ATENÇÃO: O cliente deve pagar a fatura até o dia 10 do mês subsequente ao da emissão. O atraso acarretará multa e juros. O cliente deve manter a fatura em seu poder até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão.

DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	4,79	4,79
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	6,02	6,02
Contribuição Iluminação Pública	2,52	2,52
Multa por atraso-NF 002942259 - 24/08/16	0,18	0,18
Juros por atraso-NF 002912259 - 24/08/16	0,02	0,02



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Gracielia Santos da Silva

CPF: 085.548.834-26



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Arielle Suyanny Santos da Silva, brasileiro, estudante, portador da CPF Nº: 140.336.684-54, residente e domiciliado no Sítio Pedra Vermelha, 1852, Zona Rural 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Gracielia Santos da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 085.548.834-46, residente e domiciliado no Sítio Pedra Vermelha, 1852, Zona Rural 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Gracielia Santos da Silva
Contratado/Responsável

Testemunhas

Nome: Rayssa Fátima Faria Farias RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847


Romário Rodrigues Pereira
Responsável da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020230403183939139674104
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	150,00
TARIFA:	1,48
DATA:	03/04/2023 - 16:11:00

PAGO PARA: Gracielia S Silva
CPF: ***,548.834-**
CHAVE PIX: 08554883446
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008491657795
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:11:01

=====

DOCUMENTO: 040316
AUTENTICACAO SISBB: 1.324.E83.4CB.F42.C66

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEBENEFÍCIOS SOCIAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E VALIAÇÃO BIOMÉTRICA



PROFESSOR CREDITO

Gracielia Santos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.077.289 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2008

NOME << GRACIELIA SANTOS DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ MARQUES DA SILVA >>

<< MARIA IRANILDA SANTOS DA SILVA >>

NATURALIDADE MATA GRANDE - AL DATA DE NASCIMENTO 25/10/1988

DOC ORIGEM << CN.65598 L.44A F.183 CART.MATA GRANDE-AL 23.05.2000 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 716 DE 29/08/63

F-22 27.013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

085.548.834-46

Nome

GRACIELIA SANTOS DA SILVA

Nascimento 25/10/1988





ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LAUREO BURAL

NOME **Arielle Suyanny Santos da Silva**



FILIAÇÃO
Araston Jose da Silva
Graciello Santos da Silva

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**
DATA NASCIMENTO **12/01/2007** SEXO **SDS/PE**
ENDEREÇO **[Redacted]**

Arielle Suyanny Santos da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO SERIAL **11.582.127** DATA DE EMISSÃO **18/05/2021**
 CN 29695 Liv A32 Fls 190 Ibimirim - PE 15/01/2007

CPF **140.336.684-54** SEXO **SDS** ESTADO **PE**
 NACIONALIDADE **BRASILEIRO** RESERVAÇÃO PARA TERCEROS

12817

Arielle Suyanny Santos da Silva
Ficha de Registro de Identificação
Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Polégar Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro Civil

ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Bimbrim

DISTRITO DE Bimbrim

NASCIMENTO Nº 29.695

Eu Anabela Siqueira de Alencar Bezerra Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 190 do livro, Nº A-32 do registro de nascimento foi feito hoje, o assento de Francisco Snyanny Santos da Silva

nascido em 12/10/97 aos 12 de Janeiro de dois mil e 97 às 4 horas 16 minutos

em Parque de São José Município de Bimbrim Estado de Pernambuco

do sexo masculino filho de Francisco Snyanny Santos da Silva

natural de Parque de São José Município de Bimbrim

e de Dona Francisca Santos da Silva natural de Alagoas

São avós paternos Francisco da Silva e Dona Francisca Maria Bezerra da Silva

e avós maternos Jose Manoel da Silva e Dona Maximiliana Santos da Silva

foi declarante Opas e serviram de testemunhas _____

Observações _____



O referido é verdade e dou fé, Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997

Bimbrim, 15 de Jan de 1997
Anabela Siqueira de Alencar Bezerra
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.336.684-54

Nome
ARIELLE SUYANNY SANTOS DA SILVA

Nascimento
12/01/2007

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



NOTA FISCAL DE FATURA - CONTA DE BARRA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0055843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ARISTON JOSE DA SILVA

CPF 039.836.964-06 NIS 16130125020

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BARRA RENDA COMUNS
 Manufas.co

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI PEDRA VERMELHA 1852

IBIMIRIM/IBIMIRIM
 IBIMIRIM/PE
 56580-000

143005504	UNICA	06/02/2021
06/02/2021	2013443833	6668363

CONTA CONTINUA	MÊS/ANO
7030601321	02/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
12/02/2021	10/03/2021
31,94	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11031758	3,30
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	47,0000000	0,18911587	8,89
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,09432725	2,82
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	47,0000000	0,16170398	7,60
Acréscimo Ffandera AMARELA			0,54
Contribuição Pública Municipal			2,69
De Contribu Pub NF107618747 12/05/20			5,81
TOTAL DA FATURA			31,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBARRA ELÉTRICA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
778129177		09/12/20	2 229,90	09/02/21	2 356,00	29	1,00000		21,00

Mês/Ano (kWh)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	Descrição	R\$	%
FEV 21 72				Geração de Energia	10,24	44,25%
JAN 21 98				Transmissão	1,38	5,96%
DEZ 20 99	ICMS			Distribuição (Celpe)	7,24	31,29%
NOV 20 100	PIS	23,14	1,21	Perdas de Energia	2,33	10,07%
OCT 20 61	COFINS	23,14	5,59	Energia Setorial	0,10	1,50%
SET 20 75				Tributos	1,58	6,74%
AGO 20 77				Total	23,14	100%
JUL 20 73	Tributos Adicionais					
JUN 20 82	Consumo TUSD até 30 kWh				0,10281600	
MAR 20 104	Consumo TUSD superior a 30 até 100 kWh				0,17625800	
ABR 20 95	Consumo TE até 30 kWh				0,08781300	
MAR 20 96	Consumo TE superior a 30 até 100 kWh				0,15070600	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de emissão desta fatura em vigor a Lei nº 10.438, de 26/04/2002, que instituiu a Tarifa Social de Energia Elétrica.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Josei Rafael de Souza

CPF: 068.303.274-08



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Rafaela Gomes de Souza, brasileira, estudante, portadora do CPF Nº: 140.473.334-50, residente e domiciliada na Rua Cícero Augusto Gomes, 361 Lajes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: José Rafael de Souza, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 068.303.474-08, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, 361 Lajes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

X José Rafael de Souza
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafaela Rafaela Pereira Santos RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.17
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403180954318668119
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 15:26:38

PAGO PARA: Jose Rafael Souza
CPF: ***.303.474-**
CHAVE PIX: 06830347408
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000007830795461
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 15:26:39
=====

DOCUMENTO: 040306
AUTENTICACAO SISBB: 5.DE8.03B.D5E.7E4.D5C
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AUTORIDADE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

JOSE RAFAEL DE SOUZA

RG IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: **7331797 SDS PE**

CIVIL: **066.363.474-08** DATA NASCIMENTO: **05/04/1985**

FILIAÇÃO: **JOSE NETO DE SOUZA**
CICERA MARIA DE SOUZA

INSCRIÇÃO: **20082962102** VALIDADE: **12/07/2024** FIM VALIDADE: **29/05/2026**

1057392160



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO VALÉRIO BIRIL

Nome **Rafaela Gomes de Souza**

FUNÇÃO
José Rafael de Souza
Gilda Gomes de Souza

NACIONALIDADE Ibirimir - PE
DATA NASCIMENTO 12/05/2006
ORIGEM EXPEDIÇÃO SDS/PE
TIPO SANGUINHO EM

Rafaela Gomes de Souza
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 11.469.354 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 25/11/2020
REGISTRO CIVIL
CN 29517 Liv A32 Fls 95 Ibirimir - PE 04/07/2006

CPF 140.473.334-50
TIPO DE IDENTIFICADOR **CATEGORIA** **SÉRIE** **UF**
REGIÃO/PAÍS **IDENTIFICADOR PROFISSIONAL**
CATEGORIA
CPF **CDS**

Polegar Direito



Pablo de Araújo
Pablo Augusto Távora de Araújo
Chefe de SEI/PE

12017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nome Miriana da Silva
do Registro Civil
da Comarca de Limoeiro-PE



Alto Gratuito

ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Limoeiro

DISTRITO DE Limoeiro

NASCIMENTO Nº 29.317

Eu Miriana Miranda da Silva Oficial do
Registro Civil.

Certifico que às folhas 25 do livro, Nº 9-32 do registro de nascimento
foi feito hoje o assento de Rafaela Gomes de Souza

nascid a 11 aos 11 de Maio de 2006
às 18 horas e 00 minutos

Residência: Rua Marechal Deodoro, 100 - Vila
Nesta Cidade

do sexo feminino
filh(a) de Jose Rafael de Souza

natural de Pernambuco
e de Dona Rafaela Gomes de Souza
natural de Pernambuco

São avós paternos Jose Rafael de Souza
e Dona Alcides Maria de Souza

e avós maternos Rafael Alexandre de Souza
e Dona Rafaela Gomes de Souza

foi declarante o pai
e serviram de testemunhas _____

Observações _____



Onde findo é verdade e dou fé.
Regulado de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Limoeiro de Julho de 2006



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

140.473.334-50

Nome

RAFAELA GOMES DE SOUZA

Nascimento

10/05/2008

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Tarifa Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de...
NOTA FISCAL FATURA + CONTA DE ENERGIA ELETTRICA
Rua... de Pernambuco
... Pernambuco - CEP 51050-902
...
...
...

UNIDADE DE ORIGEM DA ENERGIA ELÉTRICA
UNIDADE DE ORIGEM DA ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
...
...

CNPJ 1027.122/0001-05, 1994191270

UF PE
MUNICÍPIO RECIFE
CEP 51050-902

CLASSIFICAÇÃO
TARIFA SOCIAL
SERVIÇO SERVIÇO COMUM

CONTA CONTRAZO 7005949988
MÊS/ANO 02/2019

DATA DE VENCIMENTO 26/02/2019
DATA DE RECEBIMENTO 26/03/2019

Nº DA NOTA FISCAL 7005949988
SERIE 0000000000
EMISSÃO 02/02/2019

TOTAL A PAGAR (R\$) 28,13

APRESENTAÇÃO 02/02/2019
Nº DO TÍTULO 0000000000
VIA DE INSTALAÇÃO 0000000000

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
Consumo de energia elétrica	90,12	1,30	117,16
Consumo de energia elétrica (tarifa social)	90,12	1,30	117,16
Consumo de energia elétrica (tarifa social)	90,12	1,30	117,16
Consumo de energia elétrica (tarifa social)	90,12	1,30	117,16
Consumo de energia elétrica (tarifa social)	90,12	1,30	117,16
Consumo de energia elétrica (tarifa social)	90,12	1,30	117,16
Consumo de energia elétrica (tarifa social)	90,12	1,30	117,16
Consumo de energia elétrica (tarifa social)	90,12	1,30	117,16
Consumo de energia elétrica (tarifa social)	90,12	1,30	117,16
Consumo de energia elétrica (tarifa social)	90,12	1,30	117,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO (RESUMO MÊS ANTERIORE)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AVANÇO	CONSUMO (kW/h)
22211	1	1000	1100	30	0	100	91,00

COMPARAÇÃO DO CONSUMO	
MÊS	CONSUMO (kW/h)
FEV/19	91,00
MAI/18	95,00
FEV/18	91,00
NOV/17	104,00
AGO/17	97,00
MAI/17	99,00
FEV/17	99,00
NOV/16	97,00
AGO/16	97,00
MAI/16	97,00
FEV/16	97,00
NOV/15	97,00
AGO/15	97,00
MAI/15	97,00
FEV/15	97,00

INFORMAÇÕES DE PREÇOS		
BASE DE CÁLCULO	UNIDADE	PREÇO
CONSUMO	kWh	1,30
CONSUMO	kWh	1,30
CONSUMO	kWh	1,30

COMPARAÇÃO DO CONSUMO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	
Geração de Energia	95	11,08	1052%
Transmissão	95	11,08	1052%
Distribuição (Custo)	95	11,08	1052%
Perdas de Energia	95	11,08	1052%
Impostos e Contribuições	95	11,08	1052%
Outros	95	11,08	1052%
Total	95	11,08	1052%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por favor, leia este aviso de consumo de energia elétrica de forma atenta. Este aviso contém informações importantes para o consumidor e para a empresa. O consumidor deve ler este aviso sempre que receber a fatura de energia elétrica. Este aviso contém informações importantes para o consumidor e para a empresa. O consumidor deve ler este aviso sempre que receber a fatura de energia elétrica.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Contas em Aberto	Valor (R\$)
Contas em Aberto	28,13

Este comunicado é de caráter informativo e não constitui oferta ou promessa de venda de produtos ou serviços. A CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste comunicado. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERFERÊNCIAS			
TIPO DE INTERFERÊNCIA	TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO
OC	0,00	0,41	1,34
PC	0,00	0,38	0,72
INOC	0,00	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO	
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
127	118 - 136



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Josiane Cordeiro da Silva

CPF: 046.041.714-24



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Vitória Emanuele Cordeiro Magalhães, brasileira, estudante, portadora da Certidão de Nascimento nº 29.476, residente e domiciliada na Rua Inês Rolim 349, Lajes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Josiane Cordeiro da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.536.778 e CPF/MF nº 046.041.714-24, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim 349, Lajes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Josiane Cordeiro da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rozanna Rafael Soares Freitas RG: 9979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.17
1069301069 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403185911047078145
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
DATA: 03/04/2023 - 16:02:00

PAGO PARA: Josiane C Silva
CPF: ***.041.714-**
CHAVE PIX: 04604171424
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100196048
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:02:00

=====

DOCUMENTO: 040308
AUTENTICACAO SISBB: 3.4A2.F86.547.480.789

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO F-09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL



Josiane Cordeiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.536.778 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11.09.1999

NOME: JOSIANE CORDEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO: JERIMARIO GALDINO DA SILVA
MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE: PEDRA-PE DATA DE NASCIMENTO: 18.09.1981

DOC ORIGEM: C.N.9390-L.A14-F.216-CART. DE IBIMIRIM-PE

CPF: 

LEI N° 7.116 DE 29/08/93



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.041.714-24

Nome
JOSIANE CORDEIRO DA SILVA

Nascimento
18/09/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIEL

NOME **Vitória Emanuele Cordeiro Magalhães**



IRMAÇÃO
Douglas da Silva Magalhães
Josiane Cordeiro da Silva

NACIONALIDADE **brasilien - PE**

DATA NASCIMENTO **01/03/2006** ORGÃO EMISSOR **SDS/PE** TIPO SANG./FAZORRH

OBSERVAÇÃO

Wilberio L. ...
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO FEDERAL **12.073.906** DATA DE EMISSÃO **24/02/2023**

REGISTRO CIVIL
CN 29476 Liv A32 Fla 135 Itimirim - PE 26/09/2006

CPF **151.706.604-21** IRR

F. SESSÃO CTPS SÉRIE UF

PROFISSÃO IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRI CNS

12H17

Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho
Diretor do CTR/PE

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D Paraná

MUNICÍPIO D Itaipava

DISTRITO D Paraná

NASCIMENTO Nº 123456789

Eu Antônio Carlos de Almeida Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 132 do livro, Nº 1234 do registro de nascimento foi feito hoje o assento de

nascid 2 aos 11 de 1976 de 10 às 15 horas 30 minutos

do sexo Masculino

filh de Antônio Carlos de Almeida

natural de Brasil

e de Dona Antônia Maria de Almeida

natural de Brasil

São avós paternos Antônio Carlos de Almeida

e Dona Antônia Maria de Almeida

e avós maternos Antônio Carlos de Almeida

e Dona Antônia Maria de Almeida

foi declarante Antônio Carlos de Almeida

e serviram de testemunhas Antônio Carlos de Almeida

Observações



O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Itaipava de Paraná de 1976

Antônio Carlos de Almeida
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

151.706.604-21

Nome

VITORIA EMANUELE CORDEIRO MAGALHAES

Nascimento

01/03/2006



JOSIANE

CREDA SUA FATURA DE
Recibo em nome do cliente

FATURA DE
DEZ/2019

CIDADE MINHA CL
401855811471

VENCIMENTO
30/12/2019

Emissão em 19/12/2019
Vencido de 18/12/2019 a 19/12/2019

FATURA R\$
49,86



CTC RECIFE PE PL5
JOSIANE CORDEIRO DA SILVA
AV INES ROLIM 349
LAJES
56580-000 - IBIMIRIM - PE



7200039896 00000 0000000000 10 151219

PRECISA DE AJUDA?
FALE COM A JOILE
PELO WHATSAPP.

A Joile é a melhor parceira para a
sua Oi. Ela está 24h por dia
disponível para ajudar você.
Precisa de sua conta
ou de um suporte técnico?
Pois pra eu

[Clique aqui para falar conosco](#)

Atendimento 24h por dia
OFR. 045.041.714-24
NUMERO DO CLIENTE 297701986
NUMERO DA FATURA 325024445
CÓDIGO DE BARRAS 401056601471

CÓDIGO MINHA OI
401855811471

www.oi.com.br
Faturamento em nome do cliente

ENTENDA SEU CONSUMO

Gráficos de barras e tabelas com dados de consumo.

Devidor	Mês
Nov 2019	49,86
Out 2019	49,86
Set 2019	49,86
Ago 2019	49,86
Jul 2019	49,86

Para saber mais sobre o funcionamento do sistema de cobrança de Mensalidade, consulte o site [www.oi.com.br](#). Também é possível acessar o aplicativo Oi Móvel e confirmar a sua suspensão total durante o período de Bloqueio Parcial, a qualquer momento, antes de iniciar o contrato de novo. Lembre-se de cancelar o contrato antes de iniciar o novo contrato, pois ele continuará sendo cobrado automaticamente. Para mais informações, consulte o site [www.oi.com.br](#) ou ligue para o número de Proteção ao Crédito 0800-0800000. Todas as informações estão disponíveis no site.

SERVIÇOS UTILIZADOS	
OI MAIS	49,86

OI MÓVEL	
• Pacotes Adicionais do Móvel	0,00

TOTAL DE MENSALIDADES	49,86

TOTAL DA SUA FATURA	49,86

Fatura em nome do cliente - 401855811471 - 401056601471



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome:

Jussara Maria de Paiva Santos

CPF:

042.492.284-36



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Bruno Aparecido de Barros Silva, brasileira, estudante, inscrito no RG sob o Nº: 11819836, residente e domiciliado na Rua N. Senhora do Perpetuo Socorro, 338, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Jussara Maria de Pádua Santos, brasileira, portadora do RG nº 5803251, residente e domiciliado na Rua N. Senhora do Perpetuo Socorro, 338, bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Jussara Maria de P. Santos
Contratado/Responsável

Testemunhas

Nome: Rovany Rafael Freire Freitas RG: 9.979.036
Nome: Janailma Galvão da Silva RG: 6869847

[Assinatura]
Associação Umburanas do Vale do Moxotó
CNPJ: 03.670.392/0001-94

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.17
1069301069 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020230403181617197628169
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 15:25:09

PAGO PARA: Jussara Maria Padua
CPF: ***.492.284-**
CHAVE PIX: 04249228436
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 15:25:10

=====

DOCUMENTO: 040303
AUTENTICACAO SISBB: A.86C.338.EFA.5A3.2F0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

12 R 17

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



Jussara Maria de Pádua Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5.803.251

30/11/2017

<< JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS >>

<< MANOEL RAIMUNDO DE PÁDUA >>
<< MARGARIDA MARIA DE PÁDUA >>

ITAÍBA - PE

05/02/1976

<< CC. 1.663 L.805 F.103 CART.
IBIMIRIM-PE 19.09.2007 >>

042.492.284-36

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

416043380502083553.7882537

F-78 3.144 - 3113

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES DUFE

NOME **Bruno Aparecido de Barros Silva**

FILIAÇÃO
Geraldo Cesário da Silva
Antenora Maria de Barros Silva

NACIONALIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **17/11/2007** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FAPIR RH

OBSERVAÇÃO

BRUNO APARECIDO DE BARROS SILVA
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROTEIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO SERIAL **11.819.836** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/03/2022**

REGISTRO CIVIL
CN 30352 Liv A33 Flo 54V Iblimirim - PE 09/01/2008

CPF **140.106.184-26** DIN

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

RG/PS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

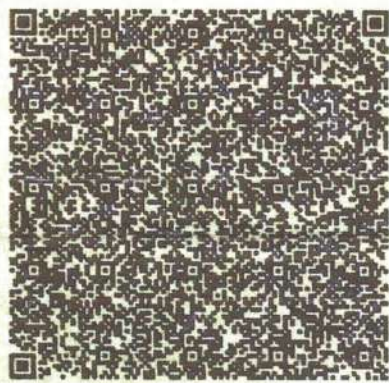
CRS

Paulo Jean Barros Silva
Polícia Civil de Pernambuco
Instituto de Identificação

12R17

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



J10 052-456

259859036

J10 052-456



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Igarassu

DISTRITO DE: Igarassu

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.359

Eu, Ana Lucia Siqueira de Araujo oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 314 do livro "A" 33 do registro de nascimento, foi feito o assento de Bianca Anderson de Barros da nascido no dia 17 de Novembro de 2004

às 12:45 horas, Hospital Regional de Igarassu, Igarassu-PE do sexo masculino

filho de Geraldo Cezar da Silva

e Antônia Maria de Barros Silva

sendo avós paternos João Cezar da Silva e

Helena Barbosa da Silva

e maternos Bartolomeu João de Barros

e Celina F. Romelina da Conceição

Foi declarante a genitora

e serviram de testemunhas

e

OBSERVAÇÕES:

Cartório do Registro Civil Igarassu - Pernambuco Ana Lucia Siqueira de Araujo



ANOREG-PE

ATO GRATUITO

11A0084100

Registrado em

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Igarassu, 09 de Janeiro de 2008

Ana Lucia Siqueira de Araujo

Oficial Ana Lucia Siqueira de Araujo





Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.635.852/0001-03 | Insc. Est. 0005943-90 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 ANTENORA MARIA DE BARROS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA LUISA DO PERPETUO SOCORRO 338

CPF 042.263.304-90 | INSC 16129414857

LAGEENHARIM
 BARRIO PE
 56590-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BARRIO PERPETUO SOCORRO
 Monofásico

CONTA CONTRATO 7005970088
MÊS/ANO 05/2018
DATA DE VENCIMENTO 04/06/2018
DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA 26/06/2018
TOTAL A PAGAR (R\$) 20,46

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
018246305	UNICA	25/05/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/05/2018	3011200651	4134247

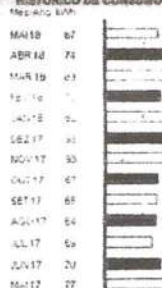
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 20 kWh	30,0000009	0,18713590	5,61
Consumo Ativo superior a 50 até 100 kWh	37,0000000	0,32060448	11,86
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,27
Contribuição Iluminação Pública			2,72
TOTAL DA FATURA			20,46

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
0304408	CAT	25/04/2018	922816	25/05/2018	927916	31	0,0000		51,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	17,74	1,12	0,19
COPINS	17,74	0,32	0,58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	1,87	44,37%
Transmissão	1,12	6,31%
Distribuição (Celpe)	5,22	25,43%
Perda de Energia	1,64	8,24%
Encargos Setoriais	0,70	4,09%
Impostos	1,12	5,47%
Total	17,73	100%

TARIFFAS APLICADAS

Consumo residencial ativo	0,1750845
Consumo Ativo superior a 50 até 100 kWh	0,32060448

RESERVAÇÃO FISCAL

F650 65AD E8F8 DE5F AC81 55CD 3069 AC18

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2008 tarifa com redução de 20,47% para a tarifa social ANCEL, para a Tarifa Social de Energia Elétrica ANCEL, criada pela Resolução ANCEL 414/2008, em 10/03/2008, e alterada pela Resolução ANCEL 414/2013, em 10/03/2013, e alterada pela Resolução ANCEL 414/2018, em 10/03/2018, e alterada pela Resolução ANCEL 414/2018, em 10/03/2018. O cliente poderá verificar o valor da tarifa social de energia elétrica em seu boleto de cobrança, no campo "Valor da Tarifa Social de Energia Elétrica". Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou a central de atendimento ao cliente 0800 40 00 00.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANCEL 414/2008, tarifas, preços, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nosso site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO (BIENIO)	VALOR APROXIMADO	LIMITE		
		ANUAL	TRIMESTRAL	DIÁRIO
DIG	0,10	0,47	1,254	25,83
FIC	1,00	3,36	6,72	13,45
DMSC	0,10	0,60	0,60	0,00

Limite DIC: 12,22 R\$50 - Valor da Reserva de Manutenção do Sistema de Distribuição - R\$ 0,34

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Resolução ANCEL 414/2008, Resolução ANCEL 414/2013, Resolução ANCEL 414/2018



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Jussara Maria de Pádua Santos
CPF: 042.492.284-36



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Wanderson de Pádua Santos, brasileira, estudante, inscrito na RG sob o Nº: 11873408, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, 207, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Jussara Maria de Pádua Santos, brasileira, portadora do RG nº 5803251, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, 207, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Jussara Maria de P. Santos
Contratado/Responsável

Associação Umburanas do Vale do Moxotó
Instrumento da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Fraga Santos RG: 9919036
Nome: Janailma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403193253347320313
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:36:29

PAGO PARA: Jussara Maria Padua
CPF: ***.492.284-**
CHAVE PIX: 04249228436
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000294020974
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:36:30
=====

DOCUMENTO: 040324
AUTENTICACAO SISBB: 7.D6F.0FD.EFD.06A.D1E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUIZ

12 R 17



Jussara Maria de Pádua Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
CÍVIL

5.803.251

DATA DE
EMISSÃO

30/11/2017

<< JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS >>

<< MANOEL RAIMUNDO DE PÁDUA >>

<< MARGARIDA MARIA DE PÁDUA >>

NATURALIDADE

ITAÍBA - PE

DATA DE NASCIMENTO

05/02/1976

<< CC. 1.863 L.805 F.103 CART.
IBIMIRIM-PE 19.09.2007 >>

042.492.284-36

ASSINATURA DO DIRETOR: S

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

418043380602093353.788837

F-78 3.144 - 3113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOME **Wanderson de Pádua Santos**

FILIAÇÃO
**Wilson Bezerra dos Santos
Justina Maria de Pádua Santos**

NACIONALIDADE **Naturalizado - PE**

DATA NASCIMENTO **01/03/2008** CÍVIL EMPREGADOR **SDG/PE** TIPO SANGUE/RH **B**

PROFISSÃO
Arbitradora de Identificação

Wanderson de Pádua Santos
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.119 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.873.408** DATA DE EMISSÃO **01/06/2022**

REGISTRO CIVIL
CM 20471 Ur 499 Pla 05 Itambém - PE 11/03/2008

CPF **180.636.944-03** DDD [REDACTED]

T. OUTROS [REDACTED] CTPS [REDACTED] SERVO [REDACTED] AF [REDACTED]

INCLUIÇÃO PROFISSIONAL
PROFISSIONAL

CEST. SINTAXIS [REDACTED]

CPF [REDACTED] CNIS [REDACTED]

Paulo José Bezerra Silva
Paulo José Bezerra Silva
Coordenador Geral

12817

Polegar Direito

PROIBIDO FALSIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Ibimirim
DISTRITO DE: Ibimirim

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.471

Eu, Ana Lucia Siqueira de Araujo oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 84 do livro "A" 33 do registro de nascimento, foi feito o assento de Wanderson de Pádua Santos nascido no dia um (01) de Março de dois mil e oito (2008) às 18:50 horas, Casa de Saúde Marcos Ferreira

Dista desta cidade do sexo masculino filho de Wilson Bezerra dos Santos e Jussara Maria de Pádua Santos sendo avós paternos Augusto Bezerra da Silva e Maria Joana da Conceição e maternos Manoel Raimundo de Pádua e Margarida Maria de Pádua

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas

e

OBSERVAÇÕES:

Cartório do Registro Civil
Ibimirim - Pernambuco
Ana Lucia Siqueira de Araujo
Escrevente



Registrado em

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Ibimirim 11 de Março de 20 08

Ana Lucia Siqueira de Araujo

AL. CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 30.471
13800001324



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
160.626.844-99

Nome
WANDERSON DE PADUA SANTOS

Nascimento
01/03/2008



CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: AVENIDA MANOEL VICENTE - NUH. - 00317 - CENTRO
IBIHIRIM PE 56580-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 11015735 Abr/2022	
MARGARIDA MARIA DE PADUA R CICERO AUGUSTO GOMES, N. 00207 - LAJES IBIHIRIM PE 56580-000			
INSCRIÇÃO: 066.145.135.0515.000 GRUPO: 17 DEF. AUTOMÁTICA 11015735			
SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1	
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A12U067153	11/04/2022	11/05/2022	REAL

ÁGUA:
LEIT ANT: 1901 CONSUMO: 11
LEIT ATU: 1912
LEIT FAT: 1912

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
			EXIG. ANEXO XX HS 05/17	ATEND. A LEGIS	ATEND. A LEGIS
03/2022	16		20	20	20
02/2022	09	TURBIDEZ	20	20	20
01/2022	09	COR APARENTE	20	20	20
12/2021	18	CORO RESIDUAL	20	20	20
11/2021	13	COLIF. TOTAIS	20	20	18
10/2021	12		20	20	20
MEDIA:	13				

Qualidade de Água: www.compesa.com.br

OBS.: (1) COLIFÓRMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFÓRMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,50 POR UNIDADE	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,79 POR M3	1 M3	5,79
JUROS DE HORA 02/2022		0,22
DOAÇÃO AO PRO-CRIANÇA 04/2022		2,50

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPÓSTO
PIS	56,29	0,65	0,37
COFINS	56,29	3,00	1,69

VENCIMENTO: 25/05/2022

TOTAL A PAGAR: 59,01

MESSAGEN:



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Jussara Maria de Pádua Santos
CPF: 042.492.284-36



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Deivid Emanuel de Pádua Lima, brasileiro, estudante, inscrito no RG sob o Nº: 11.880.719, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, 300, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

RESPONSÁVEL: Jussara Maria de Pádua Santos, brasileira, portadora do RG nº 5803251, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, 300, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Jussara Maria de P. Santos
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Renildo Rafael da Silva RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869847

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

INVESTIGATION OF THE ACTS OF VIOLENCE
COMMITTED BY THE ORGANIZATION OF
BLACK PEOPLE

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL
FROM THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

14-00000
AD-100-10000

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403193124630071035
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:55:44

PAGO PARA: Jussara Maria Padua
CPF: ***.492.284-**
CHAVE PIX: 04249228436
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000294020974
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:55:45

=====

DOCUMENTO: 040325
AUTENTICACAO SISBB: 0.AD0.32C.AF9.4EA.22C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12 9 17



Jussara Maria de Rádvia Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5.803.251 30/11/2017

<< JUSSARA MARIA DE RÁDUIA SANTOS >>

<< MANOEL RAIMUNDO DE RÁDUIA >>
<< MARGARIDA MARIA DE RÁDUIA >>

ITAÍBA - FE 05/02/1976

<< CC. 1.863 L.805 F.103 CART.
IBIMIRIM-FE 18.09.2007 >>

042.482.284-36

LEI Nº 7.116 DE 2016/RS

4180433031200303.7822837 F-79 3.146 - 3113

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TÁTANES SIMÃO

NOME **Deivid Emanuel de Pádua Lima**



FILIAÇÃO
**Jose Edinaldo de Lima
Claudione Maria de Pádua Lima**

NACIONALIDADE **Ibitimir - PE**
DATA NASCIMENTO **25/01/2009** SEXO **SDS/PE** TIPO SANG./FAVOR BIL
OBSERVAÇÃO

Deivid Emanuel de Pádua Lima
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **11.880.719** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/07/2022**

REGISTRO CIVIL
CN 31050 Liv A33 Fls 227 Ibitimir - PE 29/01/2009

CPF **140.573.764-61** DMS
ELETORAL CTPS SERIE UF
Nº/PROFESSOR CATEGORIA PROFISSIONAL
CVRT. MILITAR
CBO CBO



Deivid Emanuel de Pádua Lima
Assinatura do Identificado

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FRUSTRADO - ZANUS S.P.A. L. 008

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
da cidade de Ibimirim – PE

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000
CNPJ 10.375.635/0001-27

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, que no livro A 33 folhas 227 Nº 31.050 consta o assento de nascimento de:

****DEIVID EMANUEL DE PÁDUA LIMA****

Nascido (a) no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e nove (25.01.2009) às 16h00min. em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'ávila nesta cidade do sexo masculino

filho(a) de: **JOSE EDINALDO DE LIMA****
e de **CLAUDIANE MARIA DE PÁDUA LIMA****

sendo avós
paternos **Luiz Caetano Filho****
e **Maria Aparecida Caetano de Lima****

e maternos **Manoel Raimundo de Pádua****
e **Margarida Maria de Pádua****

Foi declarante: o pai.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 29 de janeiro de 2009.

Ana Lucía Siqueira de Araújo
ESCREVENTE

Cartório do Registro Civil
Ibimirim - Pernambuco
Ana Lucia Siqueira de Araujo



VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE E
FISCALIZAÇÃO



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Ana Beatriz da Silva, brasileiro, estudante, portador do CPF nº 152.857.724-86, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 158, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliada na Av. Inês Rolim, 158, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

x Maria Adriana da Silva
Contratado/Responsável

Maria Adriana da Silva
Responsável Legal
ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafael Felipe Freitas RG: 9.979.032
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0009

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403181742666859350
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:19:38

PAGO PARA: Maria Adriana Silva
CPF: ***.639.744-**
CHAVE PIX: 11463974450
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 000000000086743705
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:19:40

=====

DOCUMENTO: 040322
AUTENTICACAO SISBB: D.0CB.593.BD6.23E.1DF

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA DEFESA SOCIAL

HOME **Ana Beatriz da Silva**

FEIÇÃO
Dione Silva
Marta Adriana da Silva

NACIONALIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **23/10/2006** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. RAÇA BR

OBSERVAÇÃO

Ana Beatriz da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.990.127** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/11/2022**

REGISTRO CIVIL
CN 29716 Liv A32 Fls 195 Ibmirim - PE 24/01/2007

CPF **720.818.774-65** CPF

F. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

INS/ENS/INSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CART. MULTIMÉDIA

EMR CPF

Paulo Jorge Barros Silva
Paulo Jorge Barros Silva
Gerente do IIRB/PE

12R17

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Igarassu DISTRITO DE Igarassu

NASCIMENTO Nº 29.716

Eu Ara Lucia Siqueira de Araujo - Escrevente Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 195 do livro Nº A-32 do registro de nascimento foi feito hoje o assento de Ara Beatriz da Silva

nascid a aos 23 de Outubro de 2006 às 06 horas 30 minutos

no Hospital Regional de Arcoverde - PE

do sexo feminino
filh a de Dione Silva
natural de Pernambuco
e de Dona Maria Eduarda da Silva
natural de Pernambuco

São avós paternos Maria de Lourdes Silva

e Dona

e avós maternos José Nunes da Silva

e Dona Maid Olindina da Silva

foi declarante o pai

e serviram de testemunhas

Observações



O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Igarassu, 24 de Janeiro de 2007

Ara Lucia Siqueira de Araujo
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 4.101, de 20/09/2012

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE - CEP: 51000-002
 CNPJ: 10.835.942/0001-09 | Fone: Tel: 0800704300 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MARIA AMELIA LARANJEIRA

CPF: 756 570 294-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV INEZ ROLIM 158

CENTRO VIMIRIM
 IBIMIRIM PE
 56580-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásica

CONTA CONTRATADA	MÊS ANO
7013418483	02/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO ANTERIOR
08/03/2021	25/03/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
73,72	

Nº DA NOTA FISCAL	TIPO	CATEGORIA
146322861	UNICA	23/02/2021
Nº DE PRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/02/2021	2010747741	1318332

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	78,0000000	0,47304164	36,81
Consumo Ativo(kWh)-TE	78,0000000	0,36020012	27,90
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,40
Contribuição Pública Municipal			2,90
ICMS Subvenção-CDE-NF 137684017 - 24/12/20			0,46
Multa por atraso-NF 137684017 - 24/12/20			1,68
Juros por atraso-NF 137684017 - 24/12/20			0,80
Atualização IGPM-NF 137684017 - 24/12/20			2,36
TOTAL DA FATURA			73,72

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MÊS ANTERIOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
		26/01/2021	02540	24/02/2021	02618	29	78,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		COMPOSIÇÃO DO VALOR		COMPOSIÇÃO DO VALOR	
Transmissão	R\$ 2,74	4,18%	BASE DE CÁLCULO	55,49	75,00%
Distribuição (Celpe)	R\$ 14,25	21,78%	%	25,00%	
Perdas de Energia	R\$ 4,57	6,50%	ICMS	55,49	1,21%
Encargos Setoriais	R\$ 2,76	4,20%	PIS	55,48	5,58%
Tributos	R\$ 20,81	31,78%	COFINS		
Total	R\$ 55,48	100%			

MÊS ANTERIOR	CONSUMO (kWh)	TARIFAS APLICADAS
FEV 21	78	0,32316000
JAN 21	90	0,25116000
DEZ 20	78	
NOV 20	55	
OUT 20	72	
SET 20	95	
AGO 20	84	
JUL 20	83	
JUN 20	59	
MAI 20	48	
ABR 20	34	
MAR 20	30	
FEV 20	30	

Pague apenas uma parte de cada parcela da cobrança mensal de energia elétrica, desde que você não tenha em aberto nenhuma outra parcela de parcelamento de valor inferior a R\$ 100,00. Para mais informações, acesse o site www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 32.452/12. Sua parcela de fatura será alterada em função do valor da parcela de fatura. O cliente é responsável quando há variação no consumo de energia elétrica ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso gerando multa 2% (R\$ 0,41) e juros 1% (R\$ 0,10) e atualização monetária no mês. Caso o cliente não pague a parcela de fatura, o fornecimento de energia elétrica será suspenso imediatamente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cancelado o custo de disponibilização no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Avenido de Privacidade.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Marina Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF Nº: 182.960.484-85, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 158, Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do RG nº 9335735, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 158, Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Adriana da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Dorcas Rêgel Freire Freitas RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0010

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020230403184544924039942
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	150,00
TARIFA:	1,48
DATA:	03/04/2023 - 16:08:13

PAGO PARA: Maria Adriana Silva
CPF: ***.639.744-**
CHAVE PIX: 11463974450
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 000000000086743705
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:08:15

=====

DOCUMENTO: 040314
AUTENTICACAO SISBB: C.388.FDA.5D1.908.C50

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TRAVES SUDIS

NOME **Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva**

FILIAÇÃO
Luciano Rodrigues dos Santos
Maria Adriana da Silva

NACIONALIDADE **Ibirimir - PE**

DATA NASCIMENTO **05/08/2009** DISTRITO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH

ORIENTACAO

Jhenefer Ariely R. da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.961.300** DATA DE EMISSÃO **29/09/2022**

REGISTRO CIVIL
CN 31458 Liv A34 Fls 29 Ibirimir - PE 27/10/2009

CPF **182.960.484-85** DDD

T. ELEITORAL EPS SERIE UF

REG. PROFISSIONAL IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

12R17

Paulo Lemos Barros Silva
Paulo Lemos Barros Silva
Gerente do ITR/PE

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
182.960.484-85

Nome
JHENEFER ARIELY RODRIGUES DA SILVA

Nascimento
05/08/2009



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Celpe S.A. - C.A. 00000001
 Av. Antenor de Almeida, 111 - Boa Vista, Recife - PE - CEP: 51020-000
 Fone: (51) 3441-1111 Fax: (51) 3441-1112 www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MARIA AMELIA LARANHEIRA

CPF: 756 579 294-20

CLASSIFICAÇÃO
 E1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Manifesta cu

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV INE: Z RCLIM 150

CENTRO BOMFIM
 GUARANI E
 56500-000

CONTA CONTRATADA
 7013418483 **MÊS**
 02/2021

DATA DE VENCIMENTO
 08/03/2021 **DATA DE VENCIMENTO PRÓXIMA**
 25/03/2021

VALOR A PAGAR (R\$)
 73,72

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
145322851	UNICA	23/02/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DA CONTA	Nº DA REGISTRAÇÃO
23/02/2021	201074741	1910332

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (KW): TUSD	76 Utilizado	0,47384194	35,91
Consumo Ativo (KW): TIF	76 Consumido	1,36028012	27,60
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,49
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,00
ICMS Subvenção-COE-NF 137564017-24/12/20			0,46
Multa por atraso-NF 137564017-24/12/20			1,68
Juras por atraso-NF 137564017-24/12/20			0,06
Atualização IGP-M-NF 137564017-24/12/20			2,35
TOTAL DA FATURA			73,72

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MÊS ANTERIOR	TIPO DA LEITURA	DATA DA LEITURA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA DA LEITURA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE CONSTANTES	AJUSTE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	%
Transmissão	R\$ 2,74	3,72%	4,16%
Distribuição (Celpe)	R\$ 14,25	19,33%	21,75%
Perdas de Energia	R\$ 4,57	6,19%	5,50%
Encargos Setoriais	R\$ 2,76	3,73%	4,20%
Tributos	R\$ 25,81	35,01%	31,78%
Total	R\$ 46,13	62,45%	100%

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		TARIFAS APLICADAS	
APR 21	70	Consumo Ativo (KW): TIF	27,60
JAN 21	60		
DEZ 20	76		
NOV 20	55		
OUT 20	72		
SET 20	65		
AGO 20	64		
JUL 20	63		
JUN 20	69		
MAI 20	68		
ABR 20	34		
MAR 20	30		
FEV 20	30		

Para maiores informações consulte o site www.celpe.com.br ou ligue para o Serviço ao Cliente 0800 000 0000. Este documento é emitido em nome do Poder Público e não constitui obrigação de pagamento. O encargamento do consumo será de acordo com o contrato de fornecimento de energia elétrica assinado com a CELPE S.A. em 1995. O valor do consumo é calculado com base no valor da tarifa aprovada pelo Conselho de Regulação de Energia Elétrica do Estado de Pernambuco (CREE) em 14/03/2021. O valor do consumo é calculado com base no valor da tarifa aprovada pelo Conselho de Regulação de Energia Elétrica do Estado de Pernambuco (CREE) em 14/03/2021. O valor do consumo é calculado com base no valor da tarifa aprovada pelo Conselho de Regulação de Energia Elétrica do Estado de Pernambuco (CREE) em 14/03/2021.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.774-50



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: José Adrian da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF Nº: 182.960.594-10, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 158, Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco. Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do RG nº 9335735, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, 158, Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco. As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Adriana da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Reynson Rafael Lourenço Costa RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.17
1069301069 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403181829599491398
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 15:24:05

PAGO PARA: Maria Adriana Silva
CPF: ***.639.744-**
CHAVE PIX: 11463974450
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 15:24:08
=====

DOCUMENTO: 040302
AUTENTICACAO SISBB: D.1EB.C83.74A.BDC.FEF
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Tipo de Serviço.....: CPF - INSCRITO
 Código de Atendimento.....: 1137050526000
 Data e Hora.....: 29/10/2011 08:58:06
 CPF do Contribuinte.....: 114.639.744-50
 Nome Completo.....: MARIA ADRIANA DA SILVA
 Data de Nascimento.....: 08/05/1992
 Sexo.....: Feminino
 Nome da Mãe.....: MARIA OLINDINA DA SILVA
 Título de Eleitor.....: NÃO VOTANTE
 Nacionalidade.....: IBIMIRIM
 UF de Nacionalidade.....: PE
 Logradouro.....: RUA ANTONIO AUGUSTO
 Número.....: 345
 Complemento.....:
 Bairro/Distrito.....: BOA VISTA
 Município.....: IBIMIRIM
 UF.....: PE
 CEP.....: 51500000



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco
 COMARCA DE Ibirimirim
 MUNICÍPIO DE Ibirimirim
 DISTRITO DE Ibirimirim

Ana Lúcia Sigurina de Araújo
 Oficial do Registro Civil

Nascimento N.º 30.406

CERTIFICO que, às fls. 67 do livro nº A-33 de Registro de Nascimentos,
 foi feito hoje o assento de José Adrian da Silva

nascido aos 06 de Fevereiro de 2008
 às 20 horas e 50 minutos, em Casa de Saúde Marcos Ferreira Davila, desta cidade
 do sexo masculino

filho de Dione Silva
 natural de Pernambuco
 e de Dona Maria Adriana da Silva
 natural de Pernambuco

Sendo avós paternos Maria de Lourdes Silva
 e Dona Maria
 e avós maternos José Nunes da Silva
 e Dona Maria Cândida da Silva

Foi declarante o pai
 e serviram de testemunhas

Observações:



O referido é verdade e dou fé.
 Ibirimirim, 11 de Fevereiro de 2008

Ana Lúcia Sigurina de Araújo
 Oficial do Registro Civil
 Anorego-PE



NOTA FISCAL - FATURA - CORTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. Carlos de Carvalho, 111 - Boa Vista, Recife - PE - CEP: 51030-002
 CNPJ: 07.815.142/0001-00 (Ins. - Est. 15.049.111-1) - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MARIA AMELIA LARANHEIRA

CPF: 758.579.294-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV. INEZ ROLIM 150

CENTRO ABASTECIMENTO
 GEMERANTE
 56000-000

CLASSIFICAÇÃO
 01 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA/CONTRATO
 7013418483

MÊS/ANO
 02/2021

DATA DE VENCIMENTO
 08/03/2021

DATA DE CANCELAMENTO
 25/03/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)
 73,72

Nº DA NOTA FISCAL
 145322851

UNICA
 23/02/2021

Nº DE RESCISÃO
 23/02/2021

Nº DO CLIENTE
 2010747741

Nº DA RESCISÃO
 1518332

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (Wh)-TUSD	78,00000000	0,47384104	36,91
Consumo Ativo (Wh)-TE	78,00000000	0,06020013	4,69
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,00
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,46
ICMS Subvenção-CDE-NF 137584017-24/12/20			1,50
Multa por atraso-NF 137584017-24/12/20			0,80
Juros por atraso-NF 137584017-24/12/20			2,36
Atualização ICPM-NF 137584017-24/12/20			
TOTAL DA FATURA			73,72

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MÊS ANTERIOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	DATA ATUAL	ATUAL	Nº DE DIAS CONSTANTES	ALISTE	CONSUMO (Wh) 1000
		24/02/2021	24/02/2021				

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Transmissão	3,74	4,10%
Distribuição (Carga)	10,25	11,78%
Perdas de Energia	4,57	5,99%
Energia anterior	2,76	4,20%
Tributos	20,81	31,78%
Total	66,60	100%

TABELAS ANEXADAS

Mês	Consumo Ativo (Wh)-TUSD
FEV 21	78
JAN 21	80
DEZ 20	76
NOV 20	66
OUT 20	72
SET 20	85
AGO 20	84
JUL 20	82
JUN 20	69
MAI 20	68
ABR 20	34
MAR 20	30
FEV 20	30

Pague o valor desta fatura até o vencimento de 08/03/2021 para não incorrer em multas e juros. O valor de 73,72 (setenta e três reais e setenta e dois centavos) deverá ser pago em dinheiro ou depósito em nome de CELPE em qualquer agência bancária. Sua fatura de leitura será enviada pelo e-mail: Celpe@celpe.com.br e a subvenção CDE, conforme Decreto Estadual nº 4527/20, será abatida do valor da fatura. O cliente é responsável quanto à verificação dos dados cadastrais e a atualizações constantes no sistema. Pague em atraso conforme as condições de pagamento e a atualizações constantes no sistema. O cliente é responsável quanto à verificação dos dados cadastrais e a atualizações constantes no sistema. O cliente é responsável quanto à verificação dos dados cadastrais e a atualizações constantes no sistema. O cliente é responsável quanto à verificação dos dados cadastrais e a atualizações constantes no sistema.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Aparecida da Brito

CPF: 075.112.784-18



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: José Cléo de Carvalho, brasileiro, estudante, portador do RG sob o Nº 11.034.375, residente e domiciliado na Rua do Chafariz, 115, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo:

RESPONSÁVEL: Maria Aparecida da Conceição, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6970709 e CPF/MF nº 075.112.784-18, residente e domiciliado na Rua do Chafariz, 115, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Aparecida da Conceição
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafael Gomes Freitas RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020230403183138131061612
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	150,00
TARIFA:	1,48
DATA:	03/04/2023 - 16:13:10

PAGO PARA: Maria A Conceicao
CPF: ***.112.784-**
CHAVE PIX: 07511278418
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000723958144
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:13:11

=====

DOCUMENTO: 040319
AUTENTICACAO SISBB: A.EE6.427.1EF.6F9.9DS

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.


Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIAR

12 R-00



Maria Aparecida da Conceição

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 6970709

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 29.11.2001

NOME MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO Antônio Alfredo de Carvalho Lúzia Ceci da Conceição

NACIONALIDADE Inajá-PR

DATA DE NASCIMENTO 22.03.1983

DOC. ORIGEM C.N. 16052-F.18-L.A 16. Cart. de Inajá-PR.

BEI GILBERTO HENRI GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**

DATA DE NASCIMENTO 22/03/1983 Nº INSCRIÇÃO 0731 8992 0884 D.V. ZONA 128 SEÇÃO 0019

MUNICÍPIO/UF IBIMIRIM/PE DATA DE EMISSÃO 16/01/2009

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
075.112.784-18

Nome
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

Nascimento
22/03/1983



Sistema Único de Saúde

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

Data Nasc.: 22/03/1983 Sexo: F

705 0084 1994 1153



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível. Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.

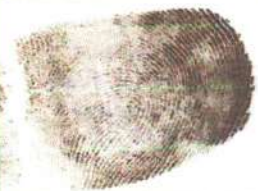
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

pparecida
99601-4815

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA (INIP)

12 R 17



José Cléo de Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

11.034.375

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/05/2019

NOME

<< JOSÉ CLÉO DE CARVALHO >>

FILIAÇÃO

<< CLAUDOMIRO PAULO DE CARVALHO >>
<< MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE

INAJÁ - PE

DATA DE NASCIMENTO
12/06/2005

DOC. ORIGEM

<< 075770 01 55 2005 1 00019 215
0018076 XX INAJÁ-PE >>

CPF

160.256.094-38

Paulo de Carvalho
PASLO A TENORIO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
GERENTE DO ITR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

4130435611000041008002248

1 00 10100C

0031



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

José Clécio de Carvalho.

MATRÍCULA

075770 01 55 200511 03010 015 0010076-xx

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

doze de junho de dois mil e cinco

12-06-2005

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO / UNIDADE DA FEDERAÇÃO

SEXO

1:25

F.M. São Rita - Inajá - PE

M

FILIAÇÃO:

Glaudomiro Leal de Carvalho e de Maria Aparecida de Conceição.

AVÓS:

Paulo Alfredo de Carvalho e Lucinete Maria de Carvalho.

Antônio Alfredo de Carvalho e Lúzia Cecília de Conceição.

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO (S) GÊMEO (S)

X

Z

X

X

X

DATA DO REGISTRO

NÚMERO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

20-08-2005

21000767

X

X

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:

Savia



Certório do Registro Civil de Inajá - PE

José Paz de Araújo Neto

Citório de Inajá

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CERTIDÃO ADI068537

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INAJÁ - PE
JOSÉ PAZ DE ARAÚJO NETO
INAJÁ - PE
PRAÇA MARIA DOS PAZERES, 85

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Inajá, 11 de Janeiro de 2012



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CÔNTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005413-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA LUIZ HENRIQUE, 115

CPF: 075.112.724 | INSC: 164.810.9246

LACE: IBIMIRIM
 IBIMIRIM PE
 56580-000

CLASSIFICAÇÃO
 131 - RESIDENCIAL
 - RENDIMENTO NIS
 1500

CONTA CONTRATO: 1577566034 MÊS: 07/2016

DATA DE VENCIMENTO: 01/08/2016 DATA PRÓXIMA LEITURA: 01/08/2016

Nº DA NOTA FISCAL: 007809442 SÉRIE: 1308 A EMISSÃO: 25/07/2016
 Nº DA INSTALAÇÃO: 1321118 Nº DO CLIENTE: 200.2641115 APRESENTAÇÃO: 25/07/2016

TOTAL A PAGAR (R\$): 20,52

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 301 kWh			30,0000 kWh		4,97
Consumo Ativo superior a 301 até 1.441 kWh			44,0000 kWh		12,52
Contribuição Interativa do Povo					2,39
Multa por atraso NF 002905537 - 23/04/16					0,30
Juros por atraso NF 002905537 - 23/04/16					0,34
TOTAL DA FATURA					20,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIADOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1011001	CAT	23/07/16	099130	25/07/16	916500	32	1,3888		7410

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO									
ITEM	UNID.	VALOR	%						
ICMS		17,43	84,95						
PIS		17,43	84,95						
COFINS		17,43	84,95						
Tarifas Aplicadas		0,1513600	0,73%						
Total		17,48	100%						

RESERVADO AO FISCO
 E84E 5003 30-00 711011,14,0,0510 C 017 H0 05

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data de validade em vigor a Tarifa Social de Energia Elétrica para o pagamento em aberto geral. Madeiros, para a Tarifa Social de Energia Elétrica, a partir de 1º de Janeiro de 2016, o consumidor deve estar em situação regular de pagamento de suas contas de energia elétrica. O consumidor deve estar em situação regular de pagamento de suas contas de energia elétrica. O consumidor deve estar em situação regular de pagamento de suas contas de energia elétrica.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO
 Comunicamos a você o pagamento em aberto de sua conta de energia elétrica.
 Em caso de não pagamento do débito, o faturamento de energia elétrica será suspenso até que seja regularizado o pagamento. O consumidor deve estar em situação regular de pagamento de suas contas de energia elétrica. O consumidor deve estar em situação regular de pagamento de suas contas de energia elétrica.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
ENDEQUINTO	VELOCIDADE MÁXIMA	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIC	0,00	6,87	17,18		120	±10	230
FC	0,00	3,42	8,55				
DMC	0,00	1,71	4,28				



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Maria Elza da S. Pereira

CPF: 054.559.844-38



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Laylson Pereira da Silva, brasileiro, estudante, portador do RG sob Nº11.483.212, residente e domiciliado na Trav. Nossa Sr.ª do Perpetuo Socorro, 212, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Elza da Silva Pereira, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6488310 e CPF/MF nº 054.559.844-38, residente e domiciliado na Trav. Nossa Sr.ª do Perpetuo Socorro, 212, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

x Maria Elza da Silva Pereira
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafael Farias Feitas RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869897

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.17
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403180757143332745
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 15:27:12

PAGO PARA: Maria e S Pereira
CPF: ***.559.844-**
CHAVE PIX: 05455984438
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 000000000067314058
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 15:27:13
=====

DOCUMENTO: 040307
AUTENTICACAO SISBB: 7.423.E8D.025.1AE.E61
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

1-02




Maria Elza da Silva Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6488310 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.09.1999

NOME MARIA ELZA DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO Manoel Pereira Sobrinho
Maria Matilde da Silva Pereira

NATURALIDADE Afogados da Ingazeira-PE DATA DE NASCIMENTO 16.07.1968

DOC ORFEM C.N.12.926.L.17.A.F.200v.Cart.

Sede de Ibitimir-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição
054.559.844-38

Nome
MARIA ELZA DA SILVA PEREIRA

Nascimento
16/07/1968



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVANES DUARTE

NOME **Layson Pereira da Silva**



FILIAÇÃO
José Laerson da Silva
Maria Elza da Silva Pereira

NATURALIDADE: **Ibitimir - PE**
DATA NASCIMENTO: **01/10/2005** ÓRGÃO EMISSOR: **SDS/PE**
TIPO SANG./FAOR RH: **B**

Layson Pereira da Silva
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **11.483.212** DATA DE EMISSÃO **24/11/2020**
REGISTRO CIVIL
CN 28887 Liv A31 Fls 288 Ibitimir - PE 17/10/2005

CPF **095.901.894-00** DPO
E. RESID. CEP. SERIE UF
RAZÃO/RESID. RAZÃO DE PROCEDÊNCIA
GEN. BASTIN. CPF

Polegar Direito



Paulo de Carvalho
Polo Assessor Técnico de Controle
Unidade de IBI/PE

12833

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D Pernambuco

MUNICÍPIO D Beberibe

DISTRITO D Beberibe

NASCIMENTO Nº 38.802

Eu Marina Miranda da Silva Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 0188 do livro, Nº 11-31 do registro de nascimento foi feito hoje, o assento de Marina Miranda da Silva

nascido aos 11 de Setembro de dois mil e 97 às 2 horas 05 minutos

do sexo masculino

filho de Paulo Roberto da Silva

natural de Pernambuco

e de Dona Maria Rêgina da Silva Pereira

natural de Pernambuco

São avós paternos Leopoldo da Silva

e Dona Leopoldina das Neves

e avós maternos Manoel Ribeiro de Barros

e Dona Maria Rêgina da Silva Pereira

foi declarante Paulo Roberto da Silva

e serviram de testemunhas Leopoldo da Silva e Leopoldina das Neves

Observação: SELO de Autenticidade e Fiscalização



O referido é verdade e dou fé.

Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Beberibe, 17 de Setembro de 1997

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 300,00 (trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Guilde Bezerra da Silva.

CPF: 052.071.314-19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020230403195926821683701
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	300,00
TARIFA:	2,97
DATA:	03/04/2023 - 17:02:40

PAGO PARA: Maria G B Silva
CPF: ***.071.314-**
CHAVE PIX: 05207131419
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000007377191059
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 17:02:41

=====

DOCUMENTO: 040326
AUTENTICACAO SISBB: 0.2C0.633.0CA.284.D58

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Michelli Silva Martins.

CPF: 052.127.374-94



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Clarissa Martins Lopes, brasileira, estudante, inscrito no RG sob o Nº: 11.971.162, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, 238, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Micherle Silva Martins, brasileira, portadora do RG nº 7248902, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, 238, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Micherle Silva Martins
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rosário Rolim Freire Lages RG: 9.939.036
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869897

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020230403184439963924346
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	150,00
TARIFA:	1,48
DATA:	03/04/2023 - 16:09:54

PAGO PARA: Maria M S Martins
CPF: ***.127.374-**
CHAVE PIX: 05212737494
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000329729480
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:09:55

=====

DOCUMENTO: 040315
AUTENTICACAO SISBB: 3.F24.42A.BC5.4D4.92E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12.8-17
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES DE BR



Maria Micherle Silva Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ADMINISTRACAO AGENCIA
Secretaria de Receita Federal



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscricao
052.127.374-94

Nome
MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

Nascimento
16/07/1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

DEPARTAMENTO 7248902

DATA DE

EXPEDIÇÃO 20.01.2003

NOME

MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

FILIAÇÃO

Iris Panta Martins

Maria de Melo Silva Martins

NACIONALIDADE

Buique-PE

DATA DE NASCIMENTO

16.07.1981

DOE ORIGEM

CN.1951-L.A-4-V.206-V.Carr.

de Dist. Carneiro-Buique-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83


SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE FISCOS

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
052.127.374-94

Nome
MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

Nascimento
16/07/1981



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TÁURINEZ BURL

REGISTRO GERAL 11.971.162 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2022

REGISTRO CIVIL
CN 30758 Liv A33 Fls 154V Ibirimir - PE 01/08/2008

NOME **Clarissa Martins Lopes**

FUNÇÃO
Carlos André Lopes da Silva
Marta Micherle Silva Martins



NACIONALIDADE **Ibirimir - PE**
DATA NASCIMENTO **02/07/2008** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO CATEG. / FALSO S/N
IDENTIFICAÇÃO

Clarissa Martins Lopes
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 145.487.644-05
1. FUNÇÃO CDS SÉRIE UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MÚLTIPLO
CNS

Polegar Direito



Paulo Jean Barros Silva
Paulo Jean Barros Silva
Chefe do SDS/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Ibimirim
DISTRITO DE: Ibimirim

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.758

Eu, Ana Francisca Siqueira de Azevedo oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 154v do livro "A" 33 do registro de

nascimento, foi feito o assento de Clarissa Martins Lopes

nascido no dia dez (02) de julho

de dois mil e oito (2008)

às 20:05 horas, Casa de Saúde Marcos Ferreira

Davila desta cidade do sexo feminino

filho de Carlos Andre Lopes da Silva

e Maria Micherle Silva Martins

sendo avós paternos Adalberto da Silva e

Terezinha Lopes da Silva

e maternos Ruy Fanta Martins

e Maria de Melo Silva Martins

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas

e

OBSERVAÇÕES:



Registrado em

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Ibimirim 01 de Agosto de 20 08





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

145.497.644-65

Nome

CLARISSA MARTINS LOPES

Nascimento

02/07/2008

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50094-002
 CNPJ 10.215.020/0145-11; Ins. Est. 0205940-31 | www.neoenergia.com.br/pe/contas

DADOS DO CLIENTE
 MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA INES ROLIN 238 -A RESIDENCIAL

CPF: 052 127 374-94 NIS: 20941705069

LAGES/IBIMIRIM
 IBIMIRIM PE
 56580-000

CLASSIFICAÇÃO
 BY RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Conv. Monofásica - Monofásico

CONTA/CONTRATO: 7022073800
 DATA DE VIGÊNCIA: 08/2022

DATA DE VENCIMENTO: 26/09/2022
 DATA DE INSCRIÇÃO: 26/09/2022

Nº DA NOTA FISCAL: 221272669
 SÉRIE: ÚNICA
 EMISSÃO: 24/08/2022

APRESENTAÇÃO: 24/08/2022
 Nº DE CUPONS: 2014884971
 Nº DA TUBULAÇÃO: 6242813

TOTAL A PAGAR (R\$): 45,54

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	FREQ. (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010822	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20589838	14,41
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,30884458	0,30
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751848	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20145882	14,10
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,30218524	0,30
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,44
Multa por atraso-NF			1,01
Juros por atraso-NF			0,45
Atualização IPCA-NF			0,41

TOTAL DA FATURA 45,54

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31381000	CAT	26/07/2022	9 542,00	24/08/2022	9 843,00	30	1,00000		101,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)	VALOR DO CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	%
AGO 22	101				Gerção de Energia	R\$ 14,68	41,34%
JUL 22	117				Transmissão	R\$ 2,10	5,82%
JUN 22	121				Distribuição (PE)	R\$ 11,64	31,85%
MAR 22	138				Perdas de Energia	R\$ 3,84	10,60%
ABR 22	155				Encargos Setoriais	R\$ 2,17	5,89%
MAR 22	123				Tributos	R\$ 1,80	4,42%
FEV 22	154				Total	R\$ 38,23	100%
JAN 22	163						

CONSUMO-TUSD até 30 kWh	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11678153
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19879480
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,28819100
Consumo-TE até 30 kWh	0,11228700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19548221



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: _____

CPF: 098.402.424-74



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Antônio Henrique Pires da Silva, brasileiro, estudante, portador inscrito no RG sob o Nº 10.865.060, residente e domiciliado na Travessa Cícero Augusto Gomes, 170, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Pires Lacerda, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.629.109 e CPF/MF nº 098.402.424-74, residente e domiciliado na Travessa Cícero Augusto Gomes, 170, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Contratado/Responsável

Testemunhas

Nome: Pereira, Rafael Freire Freitas RG: 9979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6369847

Assinatura de Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



THE BOARD OF DIRECTORS

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

RESOLUTIONS

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

Resolved, that the Board of Directors do hereby authorize the President to execute and deliver to the Secretary of the State of New York, a certificate of incorporation for the purpose of organizing the Board of Directors of the [Company Name] in accordance with the provisions of the laws of the State of New York.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403183003469236481
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:14:13

PAGO PARA: Maria Pires Lacerda
CPF: ***.402.424-**
CHAVE PIX: 09840242474
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000897913477
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:14:14
=====

DOCUMENTO: 040320
AUTENTICACAO SISBB: E.6F6.C9C.556.721.C1C
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL

12 R-17



NÃO ALFABETIZADO(A)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 8.629.109 DATA DE EMISSÃO 13/09/2008

NAME << MARIA PIRES DE LACERDA >>

<< >>

<< MARIETA PIRES DE LACERDA >>

MUNICÍPIO IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 07/09/1959

EDC ORDEM << CN.7191 LA12 F.167 CART IBIMIRIM-PE 01.09.2008 >>

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
098.402.424-74

Nome
MARIA PIRES DE LACERDA

Nascimento
07/09/1959

12R17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FAPESP




CARTEIRA DE IDENTIDADE

Antonio Henrique Pires da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.865.060 DATA DE EMISSÃO 20/06/2018

NOME << ANTONIO HENRIQUE PIRES DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO PINHEIRO DA SILVA >>
<< MARIA PIRES DE LACERDA >>

NACIONALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 08/06/2005

CPF 0034365 77 IBIMIRIM - PE
143.051.814-60

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/89
F: 81 81.290 - 3022



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
143.051.814-60

Nome
ANTONIO HENRIQUE PIRES DA SILVA

Nascimento
08/06/2005

CÓDIGO DE CONTROLE
E82D.6553.36D8.E514



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:21:14 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Cartório do Registro Civil Ibirimir-PE
Ana Lúcia Siqueira de Araújo
Titular
Maria Ana da Silva
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME:
ANTÔNIO HENRIQUE PIRES DA SILVA
MATRÍCULA:
0772550155 2015 1 00039 123 0034365 77

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Oito de Junho de Dois Mil e Cinco

DIA MÊS ANO

8 6 2005

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ibirimir - PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ibirimir - PE

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

MARIA PIRES DE LACERDA e ANTONIO PINHEIRO DA SILVA

AVÓS

MARIETA PIRES DE LACERDA

EMILIA JOSÉ DOS SANTOS

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Dezenove de Agosto de Dois Mil e Quinze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Não

SELO DIGITAL

0077255.PGP08201501.00018

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

ATO GRATUITO.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ibirimir, 19 de agosto de 2015

Cartório de Registro Civil de Ibirimir

AVENIDA Manoel Vicente, - CEP: 56.580-000 - Centro - Ibirimir - PE - C.N.P.J.: 10.375.635/0001-27 - Tel: (87) 3842-1191

O conteúdo deste documento foi assinado digitalmente pelo Oficial do Registro Civil.

Para verificar a sua autenticidade acesse o site abaixo:

<https://www.programaminhaCertificao.pe.gov.br/serc/consultar>

Informe o código:

9C7A505F-76B3-48B0-8000-000000000000

Cartório do Registro:

19/08/2015 11:16:19

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-802
CNPJ 10.336.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br



DADOS DO CLIENTE
MARIA PIRES DE LACERDA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV CICERO AUGUSTO GOMES 170

CPF 096 402 424-74

LAGES/IBIMIRIM
IBIMIRIM PE
56580-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CONTA CONTRATADA	MÊS/ANO
7000843622	05/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FORMALIZAÇÃO DA FATURA
31/05/2019	22/06/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	98,14

Nº INSCRIÇÃO FISCAL	SERIE	PERÍODO
083365278	UNICA	24/05/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA SUBSTÂNCIA
24/05/2019	2010193224	1321278

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abto(KWh)	104,0000000	C.79689524	82,87
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,21
Contrib. Iurim. Pública Municipal			5,81
ICMS Subvenção-COE-NF 055749002-25/03/19			0,89
Multa por atraso-NF 055749002-25/03/19			2,86
Juros por atraso-NF 055749002-25/03/19			1,84
Atualização IGPM-NF 055749002-25/03/19			1,46
PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8980 0800 031 8999			1,50

TOTAL DA FATURA 98,14

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
319370414	CAT	24/04/2019	4 486,00	24/05/2019	4 590,00	30	1,00000		104,00

RELAÇÃO DE CARGOS

Mês/Ano	Consumo Abto(KWh)	Valor (R\$)	%
MAI 19	104	82,87	84,00%
ABR 19	156	125,16	25,00%
MAR 19	177	141,63	1,16%
FEV 19	124	99,24	5,37%
JAN 19	121	96,87	
DEZ 18	141	112,44	
NOV 18	129	102,81	
OUT 18	101	80,81	
SET 18	82	65,45	
AGO 18	89	70,81	
JUL 18	83	66,24	
JUN 18	80	63,68	
MAI 18	77	61,12	

composição do consumo

Descrição	Valor (R\$)	%
Gerção do Ene. gto	25,81	31,55%
Transmissão	2,86	3,54%
Distribuição (Celpe)	18,08	21,48%
Perdas de Energia	5,69	6,77%
Encargos Setoriais	4,24	5,04%
Tributos	26,50	31,52%
Total	84,98	100%

TRANSFERÊNCIAS

Descrição	Valor (R\$)
Consumo Abto(KWh)	0,5462733

INFORMAÇÕES FISCAL

D9F3 C438 4B7B E873 D8FC 88EA 119B F786

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague sua conta de luz com segurança através do nosso aplicativo ou diretamente em nosso site. Não deixe de conferir a leitura e o valor da conta antes de pagar. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. A partir de 2014, tarifa com reajuste médio de 5,56% para Bacia Nordeste. O cliente é responsável por manter a tensão nominal em 220V. O cliente é responsável por manter a tensão nominal em 220V. O cliente é responsável por manter a tensão nominal em 220V.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Débito	Valor	Vencido	Débito	Valor
02/05/19	24/05/19	135,72			

As informações sobre os fornecimentos (Resolução ANEL 41/2010), tarifas, serviços, serviços prestados e faturas de energia elétrica são disponibilizadas em nosso site, em nossa unidade de atendimento ao cliente www.celpe.com.br

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso o cliente não pague a conta de luz por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o cancelamento do contrato, podendo também ocorrer cobrança conforme os critérios descritos no Art. 9º do Regulamento Tarifário. Podem ocorrer alterações de cobrança, sendo estas incluídas nos registros de atualização de crédito SPC e SERASA.

VARIAÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS DAS DETERMINAÇÕES

CONSUMO	VALOR AFORADO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DOM	0,37	6,47	12,94	25,89
PTD	1,90	3,80	6,60	13,20
INDIC	0,37	3,80	0,00	0,00

Limite DCR: 12,22 BUBD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 30,71

TENSÃO DE VARIAÇÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
MÍNIMO	MÁXIMO
220	202 - 231

CONTA CONTRATADA 7000843622 MÊS/ANO 05/2019 DATA DE VENCIMENTO 31/05/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 98,14

83830000000-4 98140011007-9 00084362210-5 13945030623-4





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Maria Vanilde da Silva Lima

CPF: 086.292.644-03



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: David Kauã da Silva Lima, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão de nascimento Nº: 30.905, residente e domiciliado na Av. Inez Rolim, 631, Bairro Centro, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Vaneide da Silva Lima, brasileira, portadora do RG nº 7746317, residente e domiciliado na Av. Inez Rolim, 631, Bairro Centro, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Vaneide da Silva Lima
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rosângela Rebelo Lages Pereira RG: 9.979036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0008

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403185033611575451
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
DATA: 03/04/2023 - 16:06:19

PAGO PARA: Maria V Silva Lima
CPF: ***.292.644-**
CHAVE PIX: 08629264403
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100177302
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:06:19
=====

DOCUMENTO: 040312
AUTENTICACAO SISBB: 8.211.812.648.1D3.087
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ASSOCIADO DE PROFISSIONAL
DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

12 R-17



Maria Vaneide da Silva Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 7.746.317

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2009

NOME << MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ HORTENCIO FILHO >>
<< IZALTA MARIA FILHO >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - RE

DATA DE NASCIMENTO 20/07/1985

DOC. ORIGEM << CC. 1891 L. 805 F. 117 CART. IBIMIRIM-PE 22.02.2008 >>

CPF 086.292.644-03

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-94 8.021 - 3121



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição

086.292.644-03

Nome

MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA

Nascimento

20/07/1985



**Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
da cidade de Ibimirim – PE**
Av. Manoel Vicente s/nº centro CEP 56580-000

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO, escrevente designada do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, que no livro A 33 folhas 191 Nº 30.905 consta o assento de nascimento de:

****DAVID KAUÃ DA SILVA LIMA****

Nascido(a) no dia quinze de outubro de dois mil e oito (15.10.2008) às 08h55min em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'Ávila desta cidade do sexo masculino

filho(a) de: **RONALDO DAVID DE LIMA****
e de **MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA****

sendo avós
paternos **José Nazaré de Lima****
e **Lauriêta David Lima****

e maternos **José Hortencio Filho****
e **Izalta Maria Filho****

Foi declarante: o pai.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 27 de outubro de 2008.

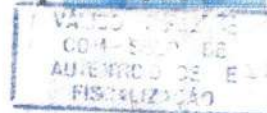
Ana Lucia Siqueira de Araujo

ESCREVENTE

Cartório do Registro Civil
Ibimirim - Pernambuco
Ana Lucia Siqueira de Araujo



ANOREG-PE
ATO GRATUITO
AAJ053024





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

141.503.624-16

Nome

DAVID KAUA DA SILVA LIMA

Nascimento

15/10/2008

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 100 - Boa Vista, Recife - PE CEP: 51010-000
 CNPJ: 07.000.000/0001-00 - Insc. Est.: 13.144.448-00

DADOS DO CLIENTE
 JOSE NAZARE DE LIMA

CPF 248 387 994-20

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Conv. Mônômica - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV. NEZROLIM 851

CENTRO/IBIMIRIM
 IBIMIRIM PE
 56580-000

CODIGO DE BARRAS
 0867723021 08/2022

DATA DE VENCIMENTO
 31/08/2022 26/09/2022

TOTAL A PAGAR
 23,55

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	DATA DE EMISSÃO
221283257	ÚNICA	24/08/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/08/2022	2000517818	1318448

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	30,0000000		12,08
Consumo Ativo(KWh)-TE	30,0000000	0,40278295	10,07
Contrib ilum Pública Municipal		0,33578138	0,82
Multa por atraso-NF			0,44
Juros por atraso-NF			0,00
Atualizacao PCA-NF			0,00
TOTAL DA FATURA			23,55

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
32182738	CAT	26/07/2022	0,00	24/08/2022	0,00	30	1,00000		0,00

PERÍODO DE CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
AGO 22	30
JUL 22	30
JUN 22	30

DESCRIÇÃO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	22,15	0,79
PIS		0,17

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 68, Resolução ANEL 414/2010



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Quiteria Ferreira da Silva

CPF: 086.092.634-60



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Marília Emilia Ferreira, brasileira, estudante, portadora da Certidão de Nascimento nº 29.703, residente e domiciliada na Av. Ines Rolim, 56, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Quitéria Ferreira da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 56.462.3313 e CPF/MF nº 086.092.634-60, residente e domiciliado na Av. Ines Rolim, 56, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Quitéria Ferreira da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rosana Rosa Pereira Freitas RG: 9.979.036
Nome: Janielma Galdino da Silva RG: 6369847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403183720701153793
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:11:33

PAGO PARA: Quitéria F Silva
CPF: ***.092.634-**
CHAVE PIX: 08609263460
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008593737887
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:11:34
=====

DOCUMENTO: 040317
AUTENTICACAO SISBB: 5.201.A98.8A4.04E.3D7
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

8400-4 PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Edna Emilia da Silva

8640-080150

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56.462.331-3 20/JUN/2012

QUITERIA FERREIRA DA SILVA

JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA

E EDNA EMILIA DA SILVA

INAJÁ -PE 03/JUL/1989

INAJÁ-PE

INAJÁ

CN: LV.A8 /FLS. 267 /N. 008894

086092634/60

198 Dependente Divisão de Registro do Estado de Pernambuco
 Lei Nº 7.116 DE 29/06/83

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LAVAREDES JUNIOR



Nome **Marília Emilia Ferreira**

Residência
Quitéria Ferreira da Silva

Naturalidade **Arcoverde - PE**
Data Nascimento **10/03/2006** Orgão Expedidor **SDS/PE** Tipo Sang. Fator Rh

Marília Emilia Ferreira
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROTOTIPO DE AQUISIÇÃO

REGISTRO GERAL **11.931.980** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/08/2022**

REGISTRO CIVIL
Matr.: **077255.01.55.2007.1.00032.192.0029703.03 Ibimirim - PE 19/05/2022**

CPF **159.700.074-47**

Polegar Direito



Paulo César Barros Silva
Paulo César Barros Silva
Chefe do IIR/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D Pernambuco

MUNICÍPIO D Limouão DISTRITO D Limouão

NASCIMENTO Nº 29.703

Eu Nerene Miranda da Silva Oficial do Registro Civil,

Certifico que às folhas 192 do livro, Nº A-32 do registro de nascimento foi feito hoje o assento de Matilda Emília Ferreira

nascid 12 aos 10 de janeiro de 2006 às 18 horas minutos

no Hospital Regional de Ananás - PE

do sexo feminino filha de Quitéria Ferreira da Silva natural de Pernambuco

e de Dona natural

São avós paternos e Dona

e avós maternos José Lício Ferreira da Silva e Dona Edna Emília da Silva

foi declarante A genitora e serviram de testemunhas

Observações



O referido é verdade e dou fé.
Registro de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Limouão, 17 de janeiro de 2006

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

E-CEP 50500-002
 1-95 10000 0000 0000

DADOS DO CLIENTE
 MARIA ZILDA C. FERREIRA
 PROX. ADOÇÃO DE ALIMENTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA ... 55

CPF 040 169 504-47 NIS 16433336591

CENTRO/IBIMIRIM
 IBIMIRIM PE
 50500-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BARRAGEM COM NIS

CÓDIGO CONTATO
 0867656022
DATA DE VIGÊNCIA
 30/08/2019
TOTAL A PAGAR
 47,78

SP/05/0000 FISCAL
 074679876
SP/05/0000 URICA
 03/08/2019
DATA DE VIGÊNCIA
 30/08/2019

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abvo ate 30 kWh	30,0000000	0,19124068	5,73
Consumo Abvo superior a 30 ate 100 kWh	70,0000000	0,32764016	22,84
Consumo Abvo superior a 100 ate 2201 kWh	17,0000000	0,48176022	8,25
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,22
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,14
Contrib. Ibm. Pública Municipal			5,61
Multa por atraso NF 067035328 - 22/06/19			0,82
Juros por atraso NF 067035328 - 22/06/19			0,24
At. de sig. de IC-PM-UF 067035328 - 22/06/19			0,23
At. de sig. de IC-PM-UF 067035328 - 22/06/19			1,50

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBYTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1774149	047	24/07/19	3753,00	23/08/2019	3776,00	30	1,00000		117,20

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Gerção de Energia	11,25	9,57%
Transmissão	1,25	1,07%
Distribuição (Célula)	12,50	10,66%
Pêrdido de Energia	1,75	1,50%
Encargos Setoriais	1,15	0,98%
Tributos	1,52	1,30%
Total	29,42	25,12%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo sistema de emissão de NF-e. O consumidor deve conferir a validade da Nota Fiscal em qualquer ponto de venda autorizado a emitir NF-e. O consumidor deve conferir a validade da Nota Fiscal em qualquer ponto de venda autorizado a emitir NF-e.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EMITE (S) DATA	CEP (S) VALOR (R\$)	VALOR	DATA	VALOR
01/07/19	Consumo	28,00		

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis em nosso site: www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DATA	VALOR (R\$)
DEBITO	0,00	0,47	10,98
CREDITO	0,00	3,30	6,50
DEBITO	0,00	3,00	12,20
DEBITO	12,22	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

086.092.634-60

Nome
 QUIETRIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
 03/07/1988



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Roseane da Silva

CPF: 077.741.124-56



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Anderson Filipe Vitória da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no RG sob o Nº: 11.664.087, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 55, Bairro Ângelo Gomes Lima Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Roseane da Silva, brasileira, portadora do RG nº 11.665.100, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 55, Bairro Ângelo Gomes Lima, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Roseane da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Romário Rodrigues Pereira
Responsável da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rosane Rafael Frazee Freitas RG: 9.979.036
Nome: Josilma Galdino da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020230403185456765433053
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	150,00
TARIFA:	1,48
DATA:	03/04/2023 - 16:04:48

PAGO PARA: Roseane Silva
CPF: ***.741.124-**
CHAVE PIX: 07774112456
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:04:49

=====

DOCUMENTO: 040311
AUTENTICACAO SISBB: B.ED5.E37.ABB.9F6.B4D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CEAS APE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUIREL

NOME **Anderson Filipe Vítório da Silva**

FILIAÇÃO
**Valmir Vitorio da Silva
Roseane da Silva**

NATURALIDADE **Carnaúri - BA**

DATA NASCIMENTO **14/09/2007** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH

OBSERVAÇÃO

Anderson filipe vitorio da silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.664.087** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/09/2021**

REGISTRO CIVIL
CN 21415 Liv A72 Flo 115 Carnaúri - BA 17/09/2007

CPF **142.138.344-93** DN

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

INS/PPS/INSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Paulo Fernando Barros Silva
Paulo Fernando Barros Silva
Gerente de Identificação

12R17

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAV.
contato - 87-98874-9092.

Novo ano - Tarde

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.433, de 26/04/02

NOTA FISCAL
FATURA

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Consumo e Energia Elétrica em kWh
A. Baixa Renda - 111, Baixa Renda - PE CEP 01022-012
C. Baixa Renda - 111, Baixa Renda - PE CEP 01022-012

DADOS DO CLIENTE
ROSEANE DA SILVA

CPF 077.741.124-56 INS 16815082101

ANGÉLO GOMES/IBIMIRIM
IBIMIRIM
56680-000

RECEBIDA EM BARRA DO PIRAÍTA
17 DE SETEMBRO 2022

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUNS
Conv. Mendiana - Mendiana cc

Nº DA NOTAFISCAL	SERIE	EMISSÃO
211684876	UNICA	17/08/2022
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/08/2022	2010378374	5129375

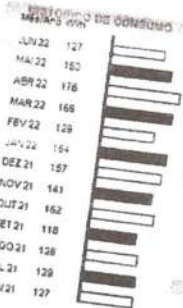
COD. CONTRATO	MÊS/ANO
7002172237	08/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRECATORIA DO BOMBEIO
11/07/2022	19/07/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	
78,95	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	Q. UNIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00000000	0,12000147	3,75
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,21500250	15,12
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	27,00000000	0,32400375	8,74
Consumo-TE até 30 kWh	33,00000000	0,12264888	3,87
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,21025522	14,71
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	27,00000000	0,31636283	8,51
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,78
ICMS Subvenção-CCÉ-UF 203576289-18/04/22			0,69
Reintegração de Unidade Consumidora			0,73
Multa por atraso-NF 207708271 - 18/05/22			1,83
Multa por atraso-NF 203576289 - 18/04/22			2,10
Juros por atraso-NF 203576289 - 18/04/22			1,71
Juros por atraso-NF 207708271 - 18/05/22			0,60

TOTAL DA FATURA

78,95

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL										
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
301003785	CAT	CAT	14/08/2022	18.209,00	17/08/2022	18.214,00	3	1,00000		11,00
301003785			18/08/2022	18.697,00	14/08/2022	18.209,00	27	1,00000		118,00



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	
IRMS			
PIB	54,53	0,24	
CFM (INZ)	54,53	3,95	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Transmissão	R\$ 22,45	41,10%
Distribuição (Cabo)	R\$ 3,15	5,70%
Perdas de Energia	R\$ 17,00	31,70%
Encargos Setoriais	R\$ 5,76	10,88%
Tributos	R\$ 3,29	6,08%
Total	R\$ 54,53	100%

TARIFAS APLICADAS	
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,12000147
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21500250
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,32400375
Consumo-TE até 30 kWh	0,12264888
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,21025522
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,31636283

E44F 1768 F34Z 355- 2085 5845 2153 BDED

Na data de leitura a temperatura em vigor é a Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.433, de 26/04/02, com o valor de R\$ 0,12000147 por kWh.
 Na data de leitura a temperatura em vigor é a Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.433, de 26/04/02, com o valor de R\$ 0,21500250 por kWh.
 Na data de leitura a temperatura em vigor é a Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.433, de 26/04/02, com o valor de R\$ 0,32400375 por kWh.
 Na data de leitura a temperatura em vigor é a Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.433, de 26/04/02, com o valor de R\$ 0,12264888 por kWh.
 Na data de leitura a temperatura em vigor é a Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.433, de 26/04/02, com o valor de R\$ 0,21025522 por kWh.
 Na data de leitura a temperatura em vigor é a Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.433, de 26/04/02, com o valor de R\$ 0,31636283 por kWh.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tarifas de emergência e interrupção de fornecimento, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.regulacaoenergia.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				NÍVEL DE TENSÃO	
TIPO DE SERVIÇO	LISTA DE SERVIÇOS	LISTA DE SERVIÇOS	LISTA DE SERVIÇOS	TENSÃO NOMINAL (V)	LIVRE DE VARIAÇÃO (%)
BIO	0,00	6,27	12,54	220	202 - 231
PIU	0,00	3,30	6,60		
IND	0,00	3,71	0,00		

EUSD - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição R\$ 28,33



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 03 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Rosedne da Silva

CPF: 077.741.524-56



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Matheus do Nascimento Louzeiro, brasileiro, estudante, inscrito no CPF Nº: 146.018.104-26, residente e domiciliado na Rua A, 54, Bairro Areia Branca, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Roseane da Silva, brasileiro, portador do RG nº 11665100, residente e domiciliado na Rua A, 54, Bairro Areia Branca, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pelo CONTRATADO receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Roseane da Silva

Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rosson Robel Trani Freitas RG: 9.919.036
Nome: Janeilma Galdim da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18
1069301069 0008

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230403185359817971362
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 03/04/2023 - 16:17:22

PAGO PARA: Roseane Silva
CPF: ***.741.124-**
CHAVE PIX: 07774112456
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/04/2023 - 16:17:23
=====

DOCUMENTO: 040321
AUTENTICACAO SISBB: 5.AB1.F2B.F0D.359.AF1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Roseane da Silva

Padro Antonio da Silva
Maria Antonia da Silva

18/06/1983 **SDS/PE**

Roseane da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12827

077.741.124-95

11.665.100

17/09/2021

17/09/2021

077255.01.95.2019.2.00008.019.0008732.79

PE 24/10/2019

Polgar Direito

Roseane da Silva

ESTADO DE SÃO PAULO

8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME

MATHEUS DO NASCIMENTO LOUZEIRO



FILIAÇÃO
AMADEU AVELINO LOUZEIRO FILHO

ROSELI GOMES DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO: 28/07/2007
NATURALIDADE: IBIMIRIM - PE
ORIGEM EXPEDIDOR: SSP-SP
FATOR RH: OBSERVAÇÃO

43666833

Matheus Do N. Louzeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF: 146018104/26

DNI

REGISTRO GERAL: 66.944.361-0 1 via DATA DE EMISSÃO: 07/12/2020

REGISTRO CIVIL
IBIMIRIM-PE IBIMIRIM-PE CN:LV.A33 /FLS.148 /Nº30733

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CENT. MILITAR

CNH

CNS



[Red Signature]
Diretor do Instituto de Polícia Identificadora SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INCO ASSURANCE



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50060-902
 CNPJ: 10.833.912/0001-08 | Ins. Est. 006949-01 | www.neoenergia.com.br

DADOS DO CLIENTE
ROSELI GOMES DO NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA A 54

CPF: 012.445.641-57 NIS: 18809027901

MÉDIA SEMANAL EMÍTIMA
 IBIMIFIMFE
 56520

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
 B-LIXA RENDA COM NIS
 Conv. Monofásica - Monofásico

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

7042754166 07/2022

26/07/2022 12/08/2022

17,62

SP DE REGISTRO	SP DE LEITURA	SP DE CANCELAMENTO
216188743	Unica	13/07/2022
SP DE REGISTRO	SP DE LEITURA	SP DE CANCELAMENTO
13/07/2022	2012104827	5132590

DISTRIBUIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	% DO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12608987	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	19,0000000	0,21811925	4,10
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12273364	3,68
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	19,0000000	0,21040052	3,98
Contrib. Ilum. Pública Municipal			1,87
Multa por atraso-NF			0,38
Juros por atraso-NF			0,02

TOTAL DA FATURA **17,62**

ÍP DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	ÍP DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3211048976	CAT	11/06/2022	325,00	13/07/2022	374,00	32	1,00000		49,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição do Serviço	Valor (R\$)	%
Origem de Energia	R\$ 8,39	47,05%
Transmissão	R\$ 0,80	4,54%
Distribuição (PD)	R\$ 4,93	27,97%
Perdas de Energia	R\$ 1,84	10,45%
Energias Retornadas	R\$ 0,93	5,28%
Tributos	R\$ 0,78	4,38%
Total	R\$ 17,65	100%

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO (kWh)

Consumo	Valor (kWh)
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,112608987
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21811925
Consumo-TE até 30 kWh	0,12273364
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,21040052

4023 B1BF A89C 9C04 B333 F7F6 77E1 A708

Para saber se você é elegível a Tarifa Social de Energia Elétrica, consulte o site www.neoenergia.com.br. A partir de 15/07, haverá uma redução de 4,07% (R\$ 0,71) no valor da tarifa. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2.2, do RICMS-PE. Pego em atraso para multa 2% (Res414/ANEX), Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro-c. Não o Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para o pedido de atendimento controlado. Desconto para aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/01/02 - R\$ 0,37. Desconto de 60% até 30 kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100 kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220 kWh. Regras para cobrança da contribuição para custos de serviço de iluminação pública (COSP) estão a disposição no site www.neoenergia.com.br e no Portal Público Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergia.com.br ou Agência Virtual de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com.br

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	inferior	superior
220	202	231

CONSUMO	VALOR ATRIBUÍDO	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIG	0,00	11,74	23,48	46,96
IND	0,00	7,59	15,18	30,36
DIGD	0,00	8,49	0,00	0,00

Limite CDR: 16,60 BUEO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 7,49



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Clara Zaira da Silva

CPF: 034.861.014-98



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Jaenderson José da Silva, brasileiro, estudante, portador da Certidão de Nascimento Nº 28.901, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 65, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Cícera Izaura da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G nº 5684220 e CPF/MF nº 034.861.014-98, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 65, Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Cícera Izaura da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Pereira Freitas RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230404193526205339031
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 04/04/2023 - 16:39:35

PAGO PARA: Cicera Izaura Silva
CPF: ***,861.014-**
CHAVE PIX: 03486101498
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000728846501
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 04/04/2023 - 16:39:36
=====

DOCUMENTO: 040403
AUTENTICACAO SISBB: C.E7F.B42.89B.429.6CF

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12 R17



Cicera Izaura da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.684.220 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2010

NOME << CICERA IZAURA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO MANDEL INACIO >>

<< IZAURA ISABEL DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE TUPANATINGA - PE DATA DE NASCIMENTO 30/06/1965

DOC. ORIGEM << CC 919 LEGAL F 60 CART IBIMIRIM-PE 01.11.1994 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CICERA IZAURA DA SILVA

Ng de Inscrição
34861014-98

Data do Nascimento
30/06/65



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Cicera Izaura da Silva*

CICERA IZAURA DA SILVA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/04/98

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

Nome Jaenderson José de Silva

PROFISSÃO
Jose Augusto da Silva
Dore Izaura de Silva

CPF 159.903.004-76

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1988 **IDADE** 34/PE

Jaenderson José de Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO CIVIL 12.046.497 **DATA DE EMISSÃO** 20/01/2023

REGISTRO CIVIL
CN 29901 Liv A31 Fla 291 Ibirimir - PE 24/10/2005

CPF 159.903.004-76 **SEXO** M **ESTADO CIVIL** C **COR** B **TIPO DE PELE** P

PROFISSÃO **SENERIA PROFISSIONAL**

ASSINATURA *Jaenderson José de Silva*
Jaenderson José de Silva
Gerente de 2º Grau

12R17

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D Pernambuco

MUNICÍPIO D Arcoverde

DISTRITO D Arcoverde

NASCIMENTO Nº 22.901

Eu Marcos Vinícius da Silva Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 292 do livro, Nº 19 do registro de nascimento foi feito hoje, o assento de 10/27/2007

nascid 10/27/2007 aos 02 de dezembro de dois mil e 07 às 11 horas 15 minutos

do sexo masculino filh de Marcos Vinícius da Silva

natural de Pernambuco e de Dona Regina Helena da Silva

natural de Pernambuco

São avós paternos Luiz José de Almeida e Dona Antônia Maria da Silva

e avós maternos Antônio Carlos da Silva e Dona Antônia Maria da Silva

foi declarante Antônio Carlos da Silva e serviram de testemunhas Antônio Carlos da Silva

Observações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO
Autenticidade
e Fielxalização



CERTIDÃO
ABP 26377

O referido é verdade e dou fé.
Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Arcoverde de 2007
Antônio Carlos da Silva
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



NOTA FISCAL - PATRÃO - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Saneamento de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-802
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-00 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MÔNICA MARIA GOMES LACERDA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV PRES VARGAS 65

CPF 608 320 704-59

CENTRO/BIMRIM
 BIMRIM PE
 56560-000

CLASSIFICAÇÃO

E1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CODIGO CONTADOR	MES/ANO
0867554017	12/2019
DATA DE FORTALECIMENTO	DATA DE FORTALECIMENTO
08/01/2020	23/01/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
100,82	

NOTA FISCAL	SERIE	PERÍODO
080242055	UNICA	28/12/2019
PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	QUANTIDADE
28/12/2019	2000510868	1318454

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	118,0000000	0,75727674	89,35
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,81
Acrescimo Bandeira VERMELHA			1,08
Contrô Ilum. Publica Municipal			5,51
ICMS Subvenção-CDE-NF 080380055-04/10/19			0,63
Multa por atraso-NF 086376563 - 25/11/19			1,82
Juros por atraso-NF 086376563 - 25/11/19			0,24
Atualização IGPM-NF 086376563 - 25/11/19			0,08

TOTAL DA FATURA 100,82

DESCRIÇÃO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
132621	CAT	28/12/2019	2.847,00	28/12/2019	2.865,00	31	1,70000		118,00

MES/ANO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)
DEZ 19	118	100,82
NOV 19	109	92,24
OUT 19	98	82,24
SET 19	92	80,24
AGO 19	85	76,24
JUL 19	82	74,24
JUN 19	78	70,24
MAI 19	101	85,24
ABR 19	95	80,24
MAR 19	123	104,24
FEV 19	111	94,24
JAN 19	114	96,24
DEZ 18	101	85,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para a inscrição junto à concessionária de energia elétrica, o consumidor deve apresentar ao órgão competente os seguintes documentos: 1) Nota de entrega a rede e a conexão elétrica; 2) Informações em www.anel.gov.br; 3) Comprovação de submissão CDE conforme Decreto Estadual 35.458/13. O cliente é responsável quando há falha na continuidade individual ou do nível de tensão da fornecimento. Pagos em atraso geram multa (IN 46/ANEX.1, Jure) Lei 10.438/02 e atualização monetária no prazo. Não O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de entrega para

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 114/2010), tarifas, preços, serviços prestados e tributos de energia elétrica, para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

COLUNAS DE TENSÃO	VALOR APURADO (R\$)	LIMITE DE TENSÃO (V)		
		SEMIANUAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DSC	3,27	6,47	12,94	25,89
PEC	1,00	3,30	6,60	13,20
DEAC	3,27	3,80	0,00	0,00

Limite DCR 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 35,20



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Claudijane Maria Ferreira da Silva.

CPF: 088.142.044-11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230404190122980852568
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
DATA: 04/04/2023 - 16:08:04

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 04/04/2023 - 16:08:04
=====

DOCUMENTO: 040402
AUTENTICACAO SISBB: C.BA1.848.52D.CD2.B37
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Claudijane Maria Feneira da Silva.

CPF: 088.142.044-11



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Mykaellen Andreza da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 100.825.174-79, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Claudijane Maria Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 088.142.044-11, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Claudijane Maria Ferreira da Silva
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Rafaela Rafaela Francisco RG: 9.479.036
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230404190007109774306
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
DATA: 04/04/2023 - 16:42:40

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 04/04/2023 - 16:42:40
=====

DOCUMENTO: 040405
AUTENTICACAO SISBB: 7.40B.3A8.8FB.231.E85
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ZAVARES DE BIL



RENUNCIANTE

Claudijane Maria Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.271.720 DATA DE EMISSÃO 20/03/2007

NOME << CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA >>

FILIAIS << CICERO RAIMUNDO FERREIRA >>
<< MARIA AUXILIADORA SILVA >>

NATALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 24/12/1988

DECLARAÇÃO << CN 15270 LA-19 F.187V CAPT. IBIMIRIM-PE 12.03.2007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

P-23 99 872 - 30

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
088.142.044-11

Nome
CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
24/12/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição

100.825.174-79

Nome

MYKAELLEN ANDREZA DA SILVA

Nascimento

10/05/2007





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Dezembro 2022.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome:  _____

CPF: 036.165.794-30 _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020230404190327960912479
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 04/04/2023 - 16:07:13

PAGO PARA: Floriza Ana Silva
CPF: ***.165.794-**
CHAVE PIX: 03616579430
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 001300000000385111
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 04/04/2023 - 16:07:14

=====

DOCUMENTO: 040401
AUTENTICACAO SISBB: 1.16A.BC2.BA7.6D1.D4B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: _____

CPF: 036.165.794-30



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADO: Larissa Vitória da Silva, brasileira, estudante, portadora do RG Nº 10.674.829, residente e domiciliado no Tv. Cícero Augusto Gomes, 270, Lajes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Floriza Ana da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5538315 e CPF/MF nº 036.165.794-30, residente e domiciliado no TV. Cícero Augusto Gomes, 270, Lajes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Romário Rodrigues Pereira
Contratante

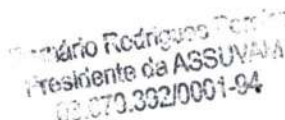
Ibimirim, 01 de Março de 2023.



Contratado/Responsável

Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Soares Soares RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230404190242681852037
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: 150,00
TARIFA: 1,48
DATA: 04/04/2023 - 16:42:14

PAGO PARA: Floriza Ana Silva
CPF: ***.165.794-**
CHAVE PIX: 03616579430
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 0013000000000385111
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 04/04/2023 - 16:42:15

=====

DOCUMENTO: 040404
AUTENTICACAO SISBB: 9.6F1.BDA.563.5C5.FAA

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

AMIA BARBIA




ESTADO DE PERNAMBUCO
 12 R-17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5538315 DATA DE EMISSÃO 06.12.1995

NOME
FLORIZA ANA DA SILVA

FILIAÇÃO
 Eloi Francisco de Lima
 Ana Luiza da Conceição

DATA DE NASCIMENTO
 Betânia-PE. 15.10.1954

RESIDÊNCIA
 C. C. 61-L. 4-F. 52- Cart. de
 Betânia-PE.

Floriza Ana da Silva
 Betânia-PE.

LEI N. 116 DE 1968

BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FLORIZA ANA DA SILVA

Nº de inscrição **036165794-30** Data de Nascimento **15/10/54**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

12 R 17



Larissa Vitória da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.674.829 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2017

NOME << LARISSA VITÓRIA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOELSON ANTONIO DA SILVA >>
<< MARIA LUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO >>

NACIONALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 15/08/2005

DOC ORIGEM << CN. 29/397 L.332 F.26 CART. IBIMIRIM-PE 17.01/2006 >>

CPF 143.070.264-89

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
143.070.264-89

Nome
LARISSA VITORIA DA SILVA

Nascimento
15/08/2005



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.332/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
REGINALDO ALBERTO ALVES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV CICERO AUGUSTO GOMES 270

CPF 049 531 374-08

LACERDA MARINA
IBIMIRIM PE
56580-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONSUMO	PERÍODO
7016893241	12/2019
DATA DE MOVIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
13/01/2020	23/01/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
72,85	

Nº DA NOTA FISCAL	UNICA	DATA DE EMISSÃO
080158807	UNICA	26/12/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	3º DA NOTA AGR
26/12/2019	200222383	5848972

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	89,0000000	0,75727874	67,39
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,37
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,81
Contrib Ilum Pública Municipal			2,88
ICMS Subvenção-CDE-NF 082498697-24/10/19			0,42

TOTAL DA FATURA 72,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31328948	CAT	25/11/2019	4 180,00	26/12/2019	4 249,00	31	1,00000		89,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano	Consumo (kWh)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	Valor (R\$)	%
DEZ 19	89	58,57	25,00	17,39	Gerção da Energia	33,49	33,77%
NOV 19	64	69,57	0,44	0,30	Transmissão	2,59	3,72%
OUT 19	86	69,57	2,02	1,40	Distribuição (Celpe)	15,74	22,82%
SET 19	72				Perdas de Energia	4,88	7,13%
AGO 19	46				Encargos Setoriais	3,70	5,32%
JUL 19	56				Tributos	19,99	27,44%
JUN 19	27				Total	66,57	100%
MAI 19	61						
ABR 19	62						
MAR 19	73						
FEV 19	87						
JAN 19	74						
DEZ 18	71						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este documento não possui validade jurídica e não substitui a fatura de energia elétrica emitida pelo sistema de medição. Para informações em www.aneel.gov.br. Cobrança de subscção COE, conforme Decreto Estadual 59.459/13. O cliente é responsável quando há violação na continuidade do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 25%(Res414AN/EL), Juros 15% (Lei 10.438/02) e suspensão temporária do serviço. O Cliente é responsável quando há desconexão do ponto de medição ou de qualquer equipamento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis para consulta em nossos sites de atendimento e no site www.celpe.com.br

SUBSÍDIO E PROTEÇÃO DAS INTERMEDIADORAS					DÍVIDA DE TENSÃO		
COLÍMIO (R\$)	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
ERC	0,00	6,47	12,94	25,88	220	202	238
PRC	0,00	3,30	6,60	13,20			
DRNC	0,00	3,50	6,50	0,00			
Limite DCR: 12,22		RSD - Valor do Encargo de Um Sistema de Distribuição = R\$ 28,58					



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2023.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 10 de abril de 2023.

A S S O C I A Ç Ã O
U M B U R A N A S
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Maria Audileia dos Santos

CPF: 091.068.744-79



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATANTE: ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

CONTRATADA: Cícero Vagny dos Santos Nascimento, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 134.448.554-51, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.
Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

RESPONSÁVEL: Maria Audilene dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 091.068.744-79, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.
As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2023/2024, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2023 vigorando até 28 de Fevereiro de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2023.

Romário Rodrigues Pereira
Contratante

Maria Audilene dos Santos
Contratado/Responsável

Mauricio
Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: Barbara Robed Izaura Leites RG: 9.979.036
Nome: Janeilma Goldino da Silva RG: 6869847

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19
1069301069 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020230410165646569355545
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	150,00
TARIFA:	1,48
DATA:	10/04/2023 - 14:01:16

PAGO PARA: Maria A Santos
CPF: ***.068.744-**
CHAVE PIX: 09106874479
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3905 - CONTA: 000000000003248240
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 10/04/2023 - 14:01:17

=====

DOCUMENTO:	041002
AUTENTICACAO SISBB:	2.152.213.FC8.DFA.0CF

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

CÍCERO VAGNY DOS SANTOS NASCIMENTO

CPF
134.448.554-51

MATRÍCULA:

075648 01 55 2007 1 00059 129 0039023 61

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)
Um de novembro de dois mil e sete.

DIA 01	MÊS 11	ANO 2007
-----------	-----------	-------------

HORA DE NASCIMENTO 19h45min	NATURALIDADE Itaíba-PE
--------------------------------	---------------------------

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Itaíba - ESTADO DE PERNAMBUCO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF MATERNIDADE, Itaíba-PE	SEXO Masculino
---	---	-------------------

PILIAÇÃO
CÍCERO UELITON DO NASCIMENTO e MARIA AUDILENE DOS SANTOS

AVÓS
MARIA ROSA DO NASCIMENTO (paterno) e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS (materno)

GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta
---------------	--

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Doze de novembro de dois mil e sete.	NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS Não informado.
--	--

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER
Ato registrado no livro A-59, às folhas 129, sob o nº 39023. Data do registro: 12 de novembro de 2007. Data de nascimento do registrado: 01 de novembro de 2007. Não constam averbações à margem do termo. .

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do ofício
Cartório do Registro Civil da Comarca de Itaíba-PE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itaíba, 27 de abril de 2020.

Oficial registrador
Walter Japearson Mendonça

André Japearson A. Mendonça
Escrevente Substituto

Escrevente Substituto registrador
André Japearson A. Mendonça

Município/UF
Itaíba/PE

Endereço
Rua Dom Adelino Dantas, 1-B.

Selo: 0075648.HPR03202001.00125
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do Registro Civil - Itaíba
André Japearson A. Mendonça
Escrevente Substituto

arpenpe AA 000449072 P



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.715.932/0001-08 | Insc. Est. 0605943-93 | www.neoennergiape.com.br

DADOS DO CLIENTE
 SILVANO VITURINO DE SOUZA

RUA MOURA BO PEREIRA 412

CPF 770 077 274-88

CENTRO/IBIMIRIM
 IBIMIRIM PE
 56580-000

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Conv. Monofásica - Monofásica

7019087675 04/2022
 29/04/2022 23/05/2022
 TOTAL A PAGAR (R\$) 95,88

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
204301238	UNICA	22/04/2022
APRESENTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
22/04/2022	200299151	19/04/2022

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Adicional T.U.S.D	88 00000000	0,48077728	41,34
Consumo Adicional T.U.S.D	88 00000000	0,36212643	32,86
Acrescimo Bandeira AMARELA			13,03
Contrib. Ilum. Publica Municipal			3,22
Multa por atraso-NF 200182721 - 23/03/22			2,10
Juros por atraso-NF 200182721 - 23/03/22			0,18
Atualizacao IPCA-NF 200182721 - 23/03/22			0,17
PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989			3,00
TOTAL DA FATURA			95,88

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MÊS ANTERIOR	TIPO DA FUNDÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
23/03/22	LIBERADO	22999kWh	15999kWh	31	1,0000		89,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição de Energia	R\$	%
Transmissão	R\$ 4,11	4,72%
Perdas de Energia	R\$ 30,20	33,10%
Energia Gerada	R\$ 8,30	9,29%
Tributos	R\$ 7,42	8,31%
Total	R\$ 47,23	100%

Consumo Adicional T.U.S.D 0,48077728
 Consumo Adicional T.U.S.D 0,36212643

CFDA F022 0510 3000 1000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

Prezado cliente, esta é a última parcela da fatura de energia elétrica referente ao mês de março de 2022. Caso haja alguma dúvida, favor entrar em contato com o Serviço ao Cliente pelo telefone 0800 031 8989. A fatura de energia elétrica é emitida mensalmente e deve ser paga até o dia 25 de cada mês. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia. O não pagamento pode acarretar a suspensão do serviço de energia elétrica e a cobrança de juros e multa. Para mais informações, consulte o site www.neoennergiape.com.br ou o aplicativo NEOENERGIA PE.

As condições gerais do contrato (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, serviços, serviços prestados e tarifas de energia elétrica disponíveis, bem como, em resposta a qualquer dúvida, estão disponíveis no site www.neoennergiape.com.br

PERÍODO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DIÁRIO	0,00	3,30	6,60	13,20	
SEMANAL	0,00	3,71	0,00	0,00	
MENSAL	Limite DIÁRIO: 13,22	EUSE - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 28,80			